

PT



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 20.3.2003
COM(2003) 124 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO

**Actividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia
Relatório Anual de 2002**

RELATÓRIO DA COMISSÃO

Actividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia Relatório Anual de 2002

Resumo	5
1. O espaço europeu da investigação em construção	7
1.1. Coordenação das políticas de investigação	7
1.2. Mobilidade dos investigadores.....	9
1.3. Ligação entre investigação e inovação.....	9
1.4. Infra-estruturas de investigação	12
1.5. Questões de "ciência e sociedade"	14
1.6. As dimensões internacional e regional.....	16
2. Preparação do 6º programa-quadro	18
2.1 Negociação interinstitucional.....	18
2.2. Instrumentos de intervenção	20
3. Execução e o impacto do 5º Programa-Quadro em 2001	22
3.1. Execução do Programa-Quadro	22
3.2 Impacto da investigação comunitária.....	23
3.3. Cooperação internacional.....	27
3.4. Avaliação do Programa-Quadro.....	30
4. Processos consultivos e de controlo.....	31
4.1. Comité de Investigação Científica e Técnica (CREST).....	31
4.2. Grupo consultivos de peritos.....	31
4.3. Comités de Programa	31
4.4. Grupos de alto nível	32
4.5. Conselho Científico.....	32
5. Perspectivas.....	34
ANEXO I.....	35
ANEXO II	63

AS BASES DO RELATÓRIO ANUAL

O Tratado que institui a Comunidade Europeia estabelece, no seu artigo 173º, que "no início de cada ano, a Comissão apresentará um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho. Esse relatório incidirá nomeadamente sobre as actividades desenvolvidas em matéria de investigação e de desenvolvimento tecnológico e de difusão dos resultados durante o ano anterior e sobre o programa de trabalhos para o ano em curso."

A Decisão relativa ao 5º Programa-Quadro de IDT (182/1999/CE, JO L 26 de 1.2.1999) estabelece no seu artigo 5º que "a Comissão informará regularmente o Parlamento Europeu e o Conselho dos progressos gerais registados na execução do programa-quadro e dos programas específicos."

A Decisão relativa às regras de participação (1999/65/CE, JO L 26 de 1.2.1999) estabelece, no seu artigo 24º, que "o relatório anual apresentado pela Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho nos termos do artigo 173º do Tratado deve conter informações sobre a execução da presente decisão."

FONTES COMPLEMENTARES DE INFORMAÇÃO

- Relatórios anuais de acompanhamento (análise sistemática e contínua): publicados anualmente sobre o programa-quadro e cada um dos programas específicos, apresentam uma informação sintética e independente sobre a situação e a qualidade da execução dos programas.
- Relatórios da avaliação quinquenal: publicados de quatro em quatro anos sobre o programa-quadro e cada um dos programas específicos, apresentam uma avaliação retrospectiva independente da pertinência, eficácia, resultados e impacto dos programas de IDT da União Europeia no decurso dos cinco anos precedentes.
- Relatório europeu sobre os indicadores de ciência e tecnologia: apresentações, estatísticas e análises aprofundadas sobre as actividades de IDT europeias e nacionais e sobre o seu contexto mundial.
- Investigação e desenvolvimento: estatísticas anuais (Eurostat) - publicação anual com estatísticas internacionalmente comparáveis sobre as dotações orçamentais de I&D, as despesas de I&D, o pessoal de I&D e as patentes nos Estados-Membros, pormenorizadas ao nível regional.
- Estatísticas de I&D e inovação nos países candidatos e na Federação da Rússia (Eurostat).
- Estatísticas de Ciência e Tecnologia na Europa - Colecção Panorama da União Europeia (Eurostat)
- "Statistiques en bref" do Tema Ciência e Tecnologia (Eurostat).
- Documentos orçamentais anuais da Comissão: ante-projecto de orçamento, orçamento, conta de gestão consolidada e balanço financeiro.
- Estudos e análises publicados no âmbito dos programas comunitários de IDT, abordando as questões específicas dos domínios de IDT por estes abrangidos.

A maior parte destes documentos podem ser obtidos ou encomendados nos sítios Internet da Comissão:

- Sítio geral da Comissão EUROPA: <http://europa.eu.int>
- Sítio CORDIS de informação sobre o Programa-Quadro de IDT: <http://www.cordis.lu>
- Sítio da Direcção-Geral Investigação da Comissão: <http://europa.eu.int/comm/research>
- Sítio da Direcção-Geral Sociedade da Informação: http://europa.eu.int/information_society/
- Sítio da Direcção-Geral Empresas: <http://europa.eu.int/comm/enterprise/>
- Sítio do Centro Comum de Investigação (CCI): <http://www.jrc.org>
- Sítio do EUROSTAT: <http://europa.eu.int/comm/eurostat>

Nestes sítios Internet encontram-se informações muito completas sobre as políticas da União Europeia e, em particular, no sítio CORDIS dedicado ao Programa-Quadro de IDT, no sítio da DG Investigação e nos sítios de outros serviços relevantes da Comissão, bem como o conjunto dos documentos de referência, o texto dos convites à apresentação de propostas e numerosas outras informações, em conformidade com a política de transparência e informação da Comissão.

Além disso, num anexo são apresentadas, relativamente a cada um dos programas específicos do 5º Programa-Quadro, as actividades científicas e técnicas para 2001, podendo as perspectivas para 2002 ser consultadas em linha no endereço <http://europa.eu.int/comm/research/report2002.html>.

RESUMO

O presente relatório anual abrange o período entre Janeiro de 2001 e Março de 2002 que foi marcado por um desenvolvimento sem precedentes da política de investigação da Comunidade. A Comissão aprofundou a reflexão sobre as diferentes dimensões do Espaço Europeu da Investigação e elaborou um programa-quadro capaz de contribuir plenamente para a sua realização.

As propostas para o sexto programa-quadro e respectivos meios de execução foram adoptadas pela Comissão entre Fevereiro e Setembro de 2001. Na sequência da primeira leitura do texto-quadro, o Conselho e o Parlamento chegaram a um acordo geral sobre o montante global, a estrutura, as prioridades e os instrumentos de intervenção. A Comissão alterou as suas propostas relativas aos meios de execução, a fim de transpor este acordo e permitir uma adopção rápida do sexto programa-quadro.

Simultaneamente, a Comissão procedeu à elaboração das modalidades de execução dos instrumentos de intervenção, muito particularmente os projectos integrados, as redes de excelência e a participação em programas de investigação empreendidos por vários Estados-Membros. Relativamente a estes últimos, a Comissão recolheu, a convite do Conselho, sugestões dos Estados-Membros quanto aos domínios susceptíveis de beneficiarem de apoio financeiro comunitário.

Foram cumpridas etapas importantes da construção do Espaço Europeu da Investigação com a publicação dos primeiros resultados dos exercícios de aferimento do desempenho das políticas nacionais de IDT (*benchmarking*) e de cartografia da excelência científica na Europa e com a adopção de uma estratégia de mobilidade dos investigadores, do painel da inovação na Europa, do plano de acção "Ciência e sociedade" e das comunicações relativas às dimensões internacional e regional do Espaço Europeu da Investigação.

Em paralelo foi assinado um acordo-quadro de cooperação no domínio da investigação entre a Comissão e o Banco Europeu de Investimento, tendo além disso a rede europeia de comunicações científicas GEANT entrado plenamente em funcionamento.

Em 2001 prosseguiu com sucesso a execução do Quinto Programa-Quadro, com a assinatura de cerca 5 000 contratos que reuniram mais de 23 000 participantes e que beneficiaram de um apoio financeiro comunitário superior a 3,7 mil milhões de euros. Verificaram-se novos progressos na prossecução dos objectivos relativos à participação das pequenas e médias empresas, à participação das mulheres na investigação e a uma melhor tomada em consideração dos aspectos éticos, no contexto do desenvolvimento de ferramentas e do aprofundamento da análise, tendo em vista uma melhor quantificação do impacto socioeconómico da investigação comunitária.

A cooperação internacional intensificou-se nomeadamente com a assinatura de acordos com Malta, Ucrânia, Rússia e Índia e com o desenvolvimento das relações "bi-regionais" com a Ásia, a América Latina, os Países das Caraíbas e os Balcãs.

Finalmente, o quadro consultivo que assiste a Comissão na execução das suas actividades de investigação desempenhou plenamente o seu papel, através da elaboração de relatórios ou pareceres apresentados pelo CREST, pelos grupos consultivos de peritos e pelos grupos de alto nível criados pelo Comissário Busquin em 2001. Este quadro vê-se reforçado com o estabelecimento do Comité Consultivo Europeu sobre Investigação (EURAB) cujos trabalhos se iniciaram no segundo semestre de 2001.

1. O ESPAÇO EUROPEU DA INVESTIGAÇÃO EM CONSTRUÇÃO

O projecto de criação do Espaço Europeu da Investigação nasceu do encontro entre uma iniciativa da Comissão¹ e a vontade do Conselho Europeu, expressa pela primeira vez em Lisboa, de uma melhor integração e coordenação das actividades e políticas de investigação, tanto a nível nacional como europeu. A sua execução através do "método aberto de coordenação" – com a associação dos Estados-Membros, se for caso disso, e de acordo com configurações variáveis na Comissão – tem como objectivo a realização de acções concretas que contribuam para o cumprimento da série de objectivos enumerados infra.

Os progressos verificados na realização do Espaço Europeu da Investigação e da Inovação foram objecto de um primeiro relatório² preparado para o Conselho Europeu de Estocolmo de Março de 2001.

1.1. Coordenação das políticas de investigação

1.1.1. Aferimento do desempenho ("benchmarking") das políticas de investigação

Com base numa metodologia e em vinte indicadores estabelecidos em parceria com os Estados-Membros³, o aferimento do desempenho das políticas nacionais de investigação centrou-se nos cinco temas seleccionados pelo Conselho em Junho de 2000: o investimento público e privado em investigação e desenvolvimento, a produtividade científica e tecnológica, o impacto da investigação na competitividade económica e no emprego, os recursos humanos e a promoção da cultura científica, bem como a compreensão do público relativamente à ciência. A respectiva análise foi confiada a cinco grupos de peritos. Os dados sobre os quinze primeiros indicadores disponíveis foram publicados em Junho de 2001⁴ e o trabalho de elaboração dos cinco restantes prosseguiu em colaboração com o EUROSTAT. O primeiro relatório de progresso foi publicado em Junho de 2001⁵. Os primeiros resultados do exercício de aferimento do desempenho⁶ foram distribuídos no Seminário dos Ministros da Investigação e da Indústria realizado em Gerona, em 1 de Fevereiro de 2002, e apresentados ao Comité do Parlamento Europeu para a Indústria, o Comércio Externo, a Investigação e a Energia (ITRE) em 26 de Fevereiro de 2002. Estes resultados foram publicados no sítio CORDIS⁷, a fim de serem objecto de um vasto debate e aprofundamento.

O exercício de aferimento do desempenho das políticas nacionais de investigação é efectuado em paralelo com a Carta Europeia da Inovação (*European Trend Chart on Innovation*), que publica anualmente "O Painel Europeu da Inovação" (*Innovation scoreboard*) (ver ponto 1.3.1 infra).

1.1.2. Cartografia da excelência científica na Europa

A cartografia da excelência científica tem como objectivo a identificação de capacidades de IDT específicas existentes na Europa, incluindo as menos conhecidas e/ou de menor

¹ COM (2000) 6.

² SEC(2001) 465

³ SEC(2000) 1842

⁴ *Key Figures 2001*: ISBN 92-894-1183-X e <http://www.cordis.lu/rtd2002.indicators.scoreboard.htm>

⁵ SEC(2001)1002.

⁶ SEC(2002)129.

⁷ <http://www.cordis.lu/rtd2002/era-developments/benchmarking.htm#results>

dimensão, bem como a avaliação da sua excelência. Tal deverá permitir uma visibilidade para além das fronteiras, através de uma vasta difusão dos resultados do exercício de cartografia entre os decisores políticos, a comunidade científica, as empresas e os investidores. Efeitos adicionais que poderão emergir são uma ligação em rede intensificada, uma maior mobilidade e transferência de conhecimentos a nível europeu e uma maior atractividade da Europa. Por solicitação do Conselho Europeu de Lisboa e na sequência da Reunião do Conselho de 15 de Junho de 2000, a Comissão e os Estados-Membros definiram uma metodologia⁸ para a realização de um exercício-piloto de cartografia da excelência científica na Europa inicialmente em três domínios, nomeadamente, ciências da vida, nanotecnologias e economia. Este exercício foi alargado a países associados ao Programa-Quadro. O objectivo do exercício-piloto foi avaliar as vantagens e desvantagens metodológicas e integrar esses elementos numa metodologia consolidada e generalizada, que poderá então ser utilizada para a continuação do exercício de cartografia a partir de 2003. É claro que, numa primeira fase, será também elaborado um número limitado de mapas que apresentem resultados interessantes e utilizáveis.

Os primeiros resultados relativos à economia já estão disponíveis e foram debatidos com as partes interessadas em Novembro de 2001. No que diz respeito à cartografia no domínio das ciências da vida e das nanotecnologias, foram realizados estudos preparatórios com o auxílio de grupos de peritos que exploraram diferentes alternativas e que constituem uma base sólida para a aplicação da metodologia-piloto. Em Março de 2002 foi nomeado um painel de partes interessadas tendo em vista assistir os serviços da Comissão na orientação da parte restante do exercício-piloto e na apresentação de recomendações para uma possível generalização da metodologia. Os contratantes seleccionados com base num concurso público⁹ efectuaram análises bibliométricas e de patentes nos domínios das ciências da vida e das nanotecnologias e desenvolveram ferramentas para a apresentação dos resultados num formato que possa ser adaptado a várias categorias de utilizadores. Os resultados finais do exercício-piloto de cartografia da excelência estão previstos para finais de 2002. A generalização da metodologia e a estratégia de implementação do próximo ciclo de cartografia da excelência serão tratadas no último trimestre de 2002, em estreita cooperação com os Estados-Membros, em função das necessidades dos utilizadores e dos resultados do exercício-piloto.

1.1.3. Ligação em rede dos programas de investigação nacionais

A ligação em rede das actividades de investigação desenvolvidas a nível nacional e regional, bem como a abertura mútua dos programas, é um dos objectivos do Espaço Europeu da Investigação. Como primeira etapa, a Comissão lançou um estudo de viabilidade quanto à criação de um sistema de informação integrado sobre a investigação na Europa, que deveria permitir uma melhor implementação das actividades de coordenação. Por outro lado foi publicada, em 30 de Maio de 2001¹⁰, uma comunicação sobre a aplicação do artigo 169º e a ligação em rede dos programas nacionais. A Comissão intensificou o diálogo com as autoridades nacionais e internacionais a fim de estabelecer as modalidades de execução das acções de apoio à coordenação previstas no 6º Programa-Quadro e de definir programas-piloto relativamente aos quais seja adequada a utilização do artigo 169º, de acordo com as conclusões do Conselho de 30 de Outubro de 2001.

⁸ SEC(2001)434.

⁹ 2001/S165

¹⁰ COM (2001) 282.

No seminário informal dos Ministros da Investigação e da Indústria realizado em Gerona em 1 e 2 de Fevereiro de 2002 foram debatidas propostas concretas para dar início à abertura mútua dos programas de IDT nacionais. Os temas inicialmente escolhidos foram as ciências marinhas, a genómica das plantas, a complexidade e os sistemas complexos e a química. A sua implementação progressiva tem desde então sido objecto de trabalhos complementares no âmbito do CREST.

1.2. Mobilidade dos investigadores

Na sequência do relatório¹¹ de um Grupo de Alto Nível de representantes dos Ministros da Investigação, a Comissão adoptou em Junho de 2001 uma Comunicação¹² sobre “*Estratégia de mobilidade no Espaço Europeu da Investigação*”, que apresentou uma estratégia para a criação de um ambiente favorável à mobilidade dos investigadores no Espaço Europeu da Investigação (EEI).

A comunicação propõe um primeiro grupo de acções destinadas a uma melhoria da informação sobre ofertas de emprego, bem como sobre as condições administrativas e legislativas em cada país (por exemplo, portal web), proporcionando assistência a investigadores em mobilidade e às suas famílias (por exemplo, rede de centros de mobilidade) e uma série de acções com vista a melhorar a situação dos investigadores e das suas famílias em questões que lhes dizem directamente respeito (condições de entrada, segurança social, fiscalidade, etc.). Com esse fim em vista foi criado um Grupo Director em conjunto com os Estados-Membros e países candidatos, a fim de permitir um intercâmbio regular de pontos de vista sobre a implementação de iniciativas lançadas pela Comissão. A sua primeira reunião teve lugar em Março de 2002.

Em 2001 teve lugar em Bruxelas um grande conferência sobre “*Uma Europa alargada para os investigadores*” e uma mesa-redonda sobre a mobilidade dos investigadores. Foi também concedido apoio para a realização da Conferência “Para uma investigação europeia aberta ao mundo” organizada pela Presidência Belga.

1.3. Ligação entre investigação e inovação

Prosseguiram em 2001 as reflexões sobre os meios de reforço da relação entre investigação e inovação. Estas visam o estabelecimento na União de condições propícias a um actividade de investigação mais dinâmica do sector privado e a maior uma valorização económica dos conhecimentos produzidos.

1.3.1. Painel Europeu da Inovação

Por solicitação do Conselho Europeu, a Comissão publicou, em Setembro de 2001, a primeira versão anual plena do “Painel Europeu da Inovação”¹³, uma das três componentes fundamentais da Carta Europeia da Inovação, que implementa a “abordagem de cooperação aberta” no domínio da inovação.

Este avalia a capacidade de inovação dos Estados-Membros individualmente e da União no seu todo, abrangendo quatro temas principais: recursos humanos em inovação, criação de

¹¹ Grupo de Peritos de Alto Nível sobre Mobilidade dos Investigadores
<http://europa.eu.int/comm/research/fp5/pdf/finalreportmobilityhleg.pdf> - <http://europa.eu.int/comm/research/fp5/>

¹² COM (2001) 331.

¹³ Um painel-piloto foi anexo ao COM(2000)567 em Setembro de 2000.

conhecimentos, transmissão e aplicação de conhecimentos e inovação e finanças, resultados e mercados.

Os 17 indicadores do painel foram seleccionados a fim de captar algumas das mais importantes medidas de inovação: os requisitos prévios fundamentais, como a oferta de cientistas qualificados e de capital de risco, resultados intermédios como patentes de alta tecnologia, resultados finais como a quota de vendas de produtos inovadores e mercados para produtos de alta tecnologia, como equipamentos de tecnologias da comunicação e informação (TCI) e acesso à Internet¹⁴.

A segunda edição do painel da inovação foi publicada em Outubro de 2001¹⁵ e está também disponível como uma ferramenta interactiva no sítio web da Carta Europeia da Inovação (*Trend Chart*)¹⁶. A compilação dos dados é acompanhada por uma análise aprofundada que abrange realizações e tendências, salienta pontos fortes e fracos do desempenho de cada um dos países e avalia a convergência ou divergência de cada um dos indicadores em toda a Europa:

- Em relação a muitos dos 17 indicadores de inovação, os países líderes da União Europeia apresentam avanços significativos relativamente aos EUA e Japão¹⁷, demonstrando um grande potencial para intercâmbio de bons ensinamentos e práticas políticas dentro da União Europeia. As variações entre os Estados-Membros são particularmente grandes em relação a quatro indicadores: aprendizagem ao longo da vida, I&D das empresas, registo de patentes de alta tecnologia e percentagem de PME envolvidas na cooperação em inovação. De interesse é o facto de as diferenças serem maiores em áreas afectadas por decisões do sector privado, sendo a variabilidade entre países menor no que diz respeito a indicadores fortemente influenciados pelas políticas públicas, como o ensino superior ou os investimentos públicos em I&D. Tal facto cria um desafio muito mais difícil de enfrentar em termos de políticas, ou seja, como incentivar o investimento privado e as estratégias empresariais a centrarem-se na inovação;
- Para além da identificação de problemas a nível nacional, o Painel da Inovação aponta dois domínios-chave em que a situação da União Europeia no seu conjunto é relativamente má em comparação com a dos Estados Unidos da América e o Japão: a I&D das empresas e o registo de patentes de alta tecnologia. Em consequência, a documentação acompanhante do Painel da Inovação sugere duas acções políticas. Em primeiro lugar, os Estados-Membros europeus devem criar ou aumentar os incentivos para a realização de I&D pelas empresas. Em segundo lugar, é necessária investigação sobre as causas da insuficiência do desempenho europeu a nível de registo de patentes de alta tecnologia, a fim de determinar se tal é devido a uma falta de capacidades básicas em sectores de alta tecnologia ou às estratégias de apropriação das empresas europeias. Uma das causas possíveis das insuficiências verificadas no registo de patentes de alta tecnologia poderá ser taxas inadequadas de

¹⁴ Alguns destes indicadores são idênticos aos indicadores principais ou “estruturais” da Comissão Europeia, enquanto outros indicadores do painel aplicam definições mais restritas dos indicadores estruturais, a fim de se centrarem na inovação.

¹⁵ SEC(2001)1414.

¹⁶ <http://trendchart.cordis.lu/>

¹⁷ O Reino Unido, a França e a Irlanda, por exemplo, são líderes mundiais na oferta de licenciados em áreas científicas e de engenharia. A Finlândia, os Países Baixos e a Suécia são líderes mundiais em despesas públicas em I&D, a Suécia em despesas em I&D das empresas e os Países Baixos, Suécia e Dinamarca no acesso à Internet no sector doméstico.

registo de patentes e de comercialização de tecnologias por parte das universidades e institutos públicos de investigação europeus.

1.3.2. *Incentivo ao investimento em investigação*

Na sequência do impulso dado pelo Conselho Europeu de Lisboa, os trabalhos que visam incentivar o investimento privado em investigação progrediram em 2001 em duas vias diferentes:

- Com base no trabalho efectuado sobre o aferimento do desempenho do investimento público e privado em investigação, foi iniciado um exercício para identificação dos meios necessários para a melhoria da eficácia dos mecanismos de financiamento público de apoio ao investimento privado em investigação.

As autoridades públicas têm ao seu dispor uma série de instrumentos que, quando aplicados de forma eficaz e numa combinação adequada, podem contribuir para incentivar um maior investimento privado. Estes instrumentos incluem medidas directas como subsídios, medidas fiscais, garantias para empréstimos e para capital e apoio a capital de risco. Neste contexto, o objectivo do exercício em curso é identificar boas práticas na utilização destes instrumentos, tanto individualmente como em combinação.

Com base nos trabalhos preliminares relativos a este exercício, a Comissão propôs, na sua Comunicação ao Conselho Europeu de Barcelona, a fixação de um objectivo de 3% do PIB para o nível global da despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento até final da década. Nesse total, o montante financiado pelas empresas deveria subir para cerca de dois terços, em comparação com os 55% actuais. Este trabalho contribuiu também para a elaboração da nota preparada para promover o debate no Seminário Informal de Ministros da Investigação e Indústria realizado em Gerona, em 1 e 2 de Fevereiro de 2002. Esta nota descrevia os meios através dos quais poderia ser atingido o objectivo de aumento da despesa em I&D para 3% do PIB até 2010.

- Com base no papel-chave do Banco Europeu do Investimento (BEI) e do Fundo Europeu do Investimento (FEI) no sentido de proporcionar investimentos para o processo de investigação e inovação, realizaram-se debates para identificar possíveis sinergias destinadas a fazer avançar este processo, de modo a permitir um acordo de cooperação entre a Comissão e o BEI.

Uma cooperação estruturada entre a Comissão e o BEI facilitaria a combinação dos respectivos financiamentos entre a Comissão, o BEI e o FEI, a fim de maximizar o impacto das suas acções a nível comunitário e de atrair investimentos privados em investigação. A Comissão e o Grupo BEI estão a trabalhar no sentido de se dotarem dos meios necessários para tal.

Em 7 de Junho de 2001, o Comissário responsável pela Investigação Philippe Busquin e o Presidente do Banco Europeu do Investimento (BEI) Philippe Maystadt assinaram um memorando conjunto no domínio da investigação¹⁸. O memorando conjunto estabelece um quadro de cooperação destinado a melhorar a

18

<http://europa.eu.int/comm/research/press/2001/memorandum-eib-fr.pdf>

complementaridade das fontes de financiamento entre o programa-quadro (PQ) de investigação comunitária e a “Iniciativa Inovação 2000” (i2i) do Banco Europeu do Investimento (BEI) e do Fundo Europeu do Investimento (FEI).

O BEI tomou parte em seminários orientados, por exemplo para as biotecnologias, e participou na preparação do 6º Programa-Quadro. No que diz respeito a novos regimes de financiamento da investigação e da inovação, verificaram-se progressos na identificação de produtos financeiros existentes adequados para o financiamento da investigação e inovação e para o desenvolvimento de formas que permitam a sua combinação.

1.3.3. Propriedade intelectual

Em 2001 foram desenvolvidos grandes esforços para a concretização do objectivo de garantir uma melhor transformação dos conhecimentos em valor económico através de uma melhor protecção, gestão e transferência dos direitos de propriedade intelectual (DPI), como as patentes e direitos de autor:

- Foram elaboradas propostas legislativas sobre DPI nos domínios da biotecnologia e da protecção de invenções que impliquem programas de computador e verificaram-se alguns progressos na negociação da patente comunitária¹⁹, ficando todavia em aberto questões-chave como a definição da jurisdição para a resolução de litígios, o regime linguístico e o papel dos serviços de patentes nacionais;
- Verificaram-se progressos na identificação, promoção e difusão das melhores práticas de utilização dos DPI no processo de investigação e inovação através de *workshops* e grupos de peritos. Realizaram-se consultas que resultaram em 3 relatórios preparados por peritos. Estes relatórios forneceram elementos para a formulação de políticas da UE (por exemplo, comunicações e planos de acção para as ciências da vida e a biotecnologia) e de orientações para os investigadores. Foram iniciadas novas actividades (estudos e grupos de peritos) sobre a coerência das regras nacionais de DPI relativas a investigação com financiamento público, a optimização do uso dos DPI na cooperação entre universidades e indústria no domínio da investigação e o papel dos DPI na investigação com base em tecnologias da informação e comunicação (TIC). Como parte deste processo, foi intensificada a cooperação com o Serviço Europeu de Patentes e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual;
- Iniciou-se a preparação de guias explicativos para gestão dos conhecimentos com base nos resultados obtidos em *workshops* e grupos de peritos, a fim de apoiar a definição das disposições em matéria de DPI no 6º Programa-Quadro.

1.4. Infra-estruturas de investigação

1.4.1. Desenvolvimento de uma abordagem europeia em matéria de infra-estruturas de investigação

Na sequência das conclusões do Conselho Europeu de Lisboa e do apoio posterior do Conselho “Investigação”, o documento de trabalho dos serviços da Comissão “*Um Espaço*

¹⁹ COM (2000) 412.

*Europeu da Investigação para as infra-estruturas*²⁰” propôs orientações para a política europeia relativa a infra-estruturas de investigação, com base na análise de realizações passadas e de insuficiências presentes. Nele se recomenda, em especial, a criação de novos mecanismos para a elaboração de pareceres científicos e de decisões políticas a nível europeu em matéria de infra-estruturas, a combinação de recursos para o desenvolvimento de novas infra-estruturas fundamentais e a análise de melhores formas de exploração das infra-estruturas existentes.

Em Junho de 2001, o Conselho, reconhecendo os benefícios de uma abordagem europeia em matéria de infra-estruturas de investigação no contexto do Espaço Europeu da Investigação, convidou a Comissão a explorar, em estreita colaboração com os Estados-Membros, a necessidade de novas modalidades de apoio a políticas relacionadas com infra-estruturas de investigação. Em resposta a este convite, a Comissão reuniu um Grupo de Peritos com representantes designados por todos os Estados-Membros.

O Grupo de Peritos concluiu que a decisão política em matéria de infra-estruturas de investigação de importância europeia se está a tornar cada vez mais complexa e menos eficaz, pelo que é realmente indispensável uma abordagem mais colectiva na orientação da tomada de decisões políticas pelos Estados-Membros. O Grupo de Peritos reuniu várias vezes em 2001. No seu relatório final publicado no início de 2002, recomendou a criação pelos Estados-Membros de um *Fórum Europeu de Estratégias para Infra-estruturas de Investigação*, a fim de apoiar uma abordagem coerente e estratégica na elaboração de políticas de infra-estruturas de investigação na Europa e de facilitar iniciativas multilaterais que resultem numa melhor utilização e desenvolvimento das infra-estruturas de investigação.

1.4.2. Desenvolvimento de redes electrónicas de débito elevado para comunicações científicas

A Comissão, em cooperação com os Estados-Membros, desenvolveu activamente esforços no sentido da realização do objectivo estabelecido no Conselho Europeu de Lisboa. A Europa detém actualmente uma posição de líder mundial em termos de redes de investigação.

A Europa dispõe, desde 1 de Novembro de 2001, de uma rede transeuropeia plenamente operacional (GÉANT) que funciona a 10 Gbps e que liga trinta e duas redes nacionais de investigação e ensino (RNIE). Tal corresponde a um factor dezasseis vezes superior relativamente a 2000. Em paralelo, as RNIE foram modernizadas, o que resultou num aumento significativo das capacidades de acesso de todas as universidades e institutos de investigação europeus. A melhoria do acesso das diferentes RNIE às redes transeuropeias durante o período de Junho a Dezembro de 2001 é apresentada no Gráfico 1.

²⁰

SEC(2001)356.

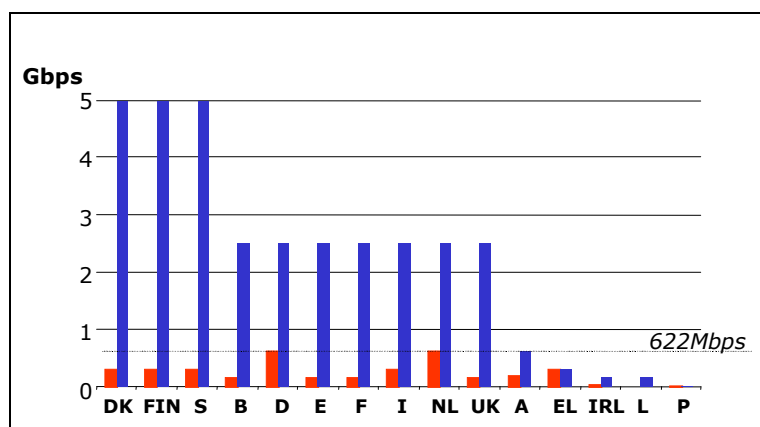


Gráfico 1: Capacidade de acesso das RNE à rede principal GEANT (Junho e Dezembro de 2001)

O GÉANT e outros projectos estão também a promover uma introdução generalizada do novo Protocolo Internet Ipv6 na Europa, através da implantação de bancos de ensaio em grande escala com a participação do meio académico e empresarial, num esforço de colaboração que apoia de forma activa as políticas europeias neste domínio.

Para as comunidades de investigação com grandes exigências (por exemplo, física de alta energia, astronomia, biologia molecular, ambiente, etc.), estão também a ser implantadas infra-estruturas GRID experimentais complementares. O conceito de GRID é o de uma camada tecnológica de *middleware* que tem por objectivo o domínio eficaz dos recursos informáticos e de dados disponíveis a nível mundial, tornando-os acessíveis sem descontinuidades como um recurso único para todos os utilizadores da web. O GÉANT e as GRID são consideradas componentes fundamentais da Internet da próxima geração.

1.5. Questões de "ciência e sociedade"

Na sequência da publicação, em Novembro de 2000, do documento de trabalho dos serviços da Comissão "*Ciência, sociedade e cidadãos na Europa*", foi lançada uma vasta consulta sobre as relações entre ciência e sociedade através de um fórum em linha²¹. Este fórum incide, em especial, na ligação entre objectivos das políticas de investigação e da sociedade, gestão dos riscos e princípio da precaução, ética na ciência e na investigação, diálogo entre investigadores e cidadãos, compreensão da ciência por parte do público e posição e papel das mulheres na ciência. Até à data de encerramento do debate público (20 de Junho de 2001), inscreveram-se 182 pessoas e foram enviadas 69 mensagens, abrangendo mais de um assunto.

1.5.1. Plano de Acção "*Ciência e sociedade*"

Em resposta a uma resolução do Conselho²², foi aprovado pela Comissão, em 4 de Dezembro de 2001, o Plano de Acção "*Ciência e sociedade*", que foi apresentado ao Conselho "Investigação" em 10 de Dezembro de 2001. Este plano é composto por 38 acções destinadas à promoção da educação e cultura científicas na Europa, aproximando a política científica do cidadão e colocando a defesa de uma ciência responsável no cerne da elaboração de políticas.

²¹ <http://www.cordis.lu/science-society>

²² 9980/01 RECH 76 de Junho de 2001.

O plano constitui uma ferramenta de gestão, sendo todas as actividades relacionadas com a ciência e sociedade apresentadas num quadro coerente, com um calendário geral de implementação e ferramentas para o acompanhamento da mesma, para a avaliação do impacto e para a adaptação das acções em resposta a necessidades emergentes.

1.5.2. Quadro ético no domínio da investigação

O quadro ético da investigação foi elaborado de forma mais completa em colaboração com o Grupo Europeu de Ética das Ciências e das Novas Tecnologias (EGE), com vista à sua incorporação no Sexto Programa-Quadro.

Outros contactos com o EGE, o Conselho da Europa e representantes dos Estados-Membros resultaram na identificação de 6 acções sobre ética para integração no Plano de Acção “*Ciência e sociedade*”:

- Criação de um observatório de informação e documentação sobre questões éticas;
- Estabelecimento de um diálogo público sobre a ética na ciência;
- Maior sensibilização dos investigadores científicos para as questões éticas;
- Promoção de redes locais e nacionais de comités éticos;
- Desenvolvimento do diálogo internacional sobre princípios éticos;
- Protecção dos animais utilizados em investigação.

Na Comunicação sobre “Ciências da vida e biotecnologia - Uma estratégia para a Europa”, adoptada pela Comissão em 27 de Janeiro de 2002, foram definidas as seguintes acções:

- Reforço e concentração do apoio comunitário concedido à investigação em questões éticas e na disseminação dos resultados, incluindo os critérios de avaliação dos benefícios da utilização da biotecnologia na produção agro-alimentar, a fim de facilitar a elaboração de futuros relatórios e de promover uma base sólida para as decisões societárias relativas à aplicação da biotecnologia e das ciências da vida.
- Orientação do apoio à investigação para um levantamento mais sistemático dos benefícios e desvantagens/riscos, que deve incluir uma forte componente de divulgação da informação e de debate;
- Garantia de que as implicações éticas, jurídicas e sociais sejam tidas em consideração nas primeiras fases de trabalhos de investigação apoiados pela Comunidade;
- Desenvolvimento, juntamente com o Parlamento Europeu, de medidas para informação sobre a análise das questões éticas à escala da UE;
- Realização de trabalhos com os parceiros públicos e privados, a fim de identificar domínios em que seja possível estabelecer consensos sobre orientações/normas éticas ou melhores práticas, como a investigação sobre células estaminais, biobancos, xenotransplantação, ensaios genéticos e utilização de animais na investigação.

Os serviços da Comissão acompanharam e, quando relevante, participaram em actividades das organizações internacionais relevantes, como o Conselho da Europa (Grupo de Trabalho

sobre Investigação Biomédica, que está a elaborar um protocolo sobre a investigação biomédica, Grupo de Trabalho sobre Biotecnologia, Grupo de Trabalho sobre Genética Humana, que está a elaborar um protocolo sobre genética humana, e Comité Director de Bioética), a UNESCO e as Nações Unidas.

1.5.3. Desenvolvimento de um sistema comum de referência científica e tecnológica

Na sequência da Conferência sobre Ciências e Governança realizada em Outubro de 2000, teve lugar um *workshop* em Março de 2001 no quadro do Grupo de Trabalho “*Democratizar a consulta aos especialistas e estabelecer referências científicas europeias*”, que contribuiu para o desenvolvimento do Livro Branco sobre a Governança Europeia. O questionário em linha conexo, colocado na Internet entre Março e Maio de 2001, obteve mais de 200 respostas.

Foi criada uma rede de governação constituída por funcionários públicos dos Estados-Membros, a fim de proporcionar um fórum de debate e intercâmbio de boas práticas no que diz respeito à interacção entre produtores de conhecimentos (comunidade científica), decisores políticos e sociedade civil. Tem também como objectivo o desenvolvimento de sistemas de referência científica.

Em 2001 iniciaram-se igualmente trabalhos destinados ao desenvolvimento de um conjunto de orientações sobre as práticas da própria Comissão no que diz respeito à selecção e utilização de pareceres de peritos para elaboração de políticas, com vista a uma subsequente proposta relativa a uma abordagem comum de outras instituições e Estados-Membros, a fim de estabelecer uma matriz para os sistemas europeus comuns de referência científica (ECSRS) e de permitir o intercâmbio de experiências entre organismos de investigação e regulamentação que tratam de questões relativas a riscos. Tal foi seguido pela publicação de orientações e propostas relacionadas com a governação em matéria de riscos, a aplicação do princípio da precaução e a comunicação de riscos.

1.6. As dimensões internacional e regional

1.6.1. Dimensão internacional do Espaço Europeu da Investigação

Na sua comunicação “*A dimensão internacional do Espaço Europeu da Investigação*”²³ de 25 de Junho de 2001, a Comissão apresentou as grandes orientações de uma nova política de cooperação científica e tecnológica internacional que responda aos objectivos estratégicos de abertura ao mundo do Espaço Europeu da Investigação. Os Estados-Membros e a Comunidade irão implementá-la em conjunto, tomando em devida consideração os objectivos da política científica e tecnológica e da política externa da União.

Esta abertura permitirá aos países da União beneficiar de uma cooperação internacional em matéria de ciência e de tecnologia que irá preparar o caminho para relações políticas e económicas mais estreitas, nomeadamente com os países candidatos à adesão e os países do Espaço Económico Europeu. Além disso, a nova estratégia de cooperação internacional possibilitará o aprofundamento das relações entre a União e os países terceiros²⁴ e contribuirá

²³ COM (2001) 346.

²⁴ Os países parceiros mediterrânicos, os países dos Balcãs, a Rússia e os Novos Estados Independentes, os países em desenvolvimento, os países industrializados e os países de economia emergente.

para a melhoria do diálogo entre determinados países²⁵ e para o reforço da ciência e tecnologia europeias.

1.6.2. *Dimensão regional do Espaço Europeu da Investigação*

Por iniciativa dos Comissários Busquin e Barnier, a Comissão adoptou em Outubro de 2001²⁶ uma comunicação sobre a dimensão regional do Espaço Europeu da Investigação que analisa o papel das regiões no esforço de investigação e inovação na Europa e apresenta uma estratégia que visa a integração da política de investigação e da política regional, bem como a melhoria das capacidades das regiões em matéria de investigação. A aplicação desta estratégia baseia-se num vasto leque de instrumentos comunitários:

- O 6º Programa-Quadro, através das possibilidades de cooperação trans-regional (nomeadamente pela ligação em rede de programas e iniciativas de investigação e inovação a nível regional), do desenvolvimento mais coerente das políticas a nível regional (nomeadamente pela perspectiva territorial), de medidas especiais para as PME (investigação colectiva e em cooperação), de bolsas especialmente adaptadas para investigadores das regiões menos desenvolvidas ou dos países candidatos à adesão, bem como de redes de excelência e projectos integrados. É igualmente possível combinar financiamentos do programa-quadro com os dos Fundos Estruturais (FEDER) no que diz respeito aos participantes de regiões do Objectivo 1²⁷;
- As actividades de inovação a nível regional empreendidas no âmbito do 5º Programa-Quadro, em sinergia com as acções inovadoras dos Fundos Estruturais, destinadas a apoiar a ligação em rede dos intervenientes e iniciativas a nível regional, a promover estratégias para a sociedade do conhecimento e a facilitar intercâmbios. São nomeadamente promovidas as interacções entre regiões avançadas e regiões menos favorecidas, incluindo as regiões dos países candidatos, no âmbito da rede "Regiões inovadoras da Europa" (IRE)²⁸;
- Acções estruturantes e a mais longo prazo que serão levadas a cabo por solicitação da Comissão, como o fornecimento de serviços específicos às regiões (auditorias tecnológicas, aferimento dos desempenhos e intercâmbio de boas práticas, etc.), a melhoria das relações entre peritos científicos e decisores políticos e a criação de uma dimensão regional para os futuros sistemas de informação sobre a investigação e a inovação na Europa.

²⁵ A título de exemplo, alguns projectos de cooperação C&T reuniram instituições de investigação israelitas, palestinianas e jordanianas, com vista a uma gestão integrada dos recursos hídricos e da saúde pública.

²⁶ COM (2001) 549.

²⁷ No respeito das regras impostas pela legislação comunitária relativas a auxílios estatais.

²⁸ <http://www.innovating-regions.org>

Um estudo sobre o tema "Envolver as regiões no Espaço Europeu da Investigação" apresentou os seus resultados em Janeiro de 2002 e já foi publicado pela Comissão. Foi lançado um segundo estudo em 2001 sobre as capacidades de investigação e desenvolvimento nas regiões ultraperiféricas²⁹. Além disso, os serviços da Comissão iniciaram uma vasta campanha de informação e sensibilização dos intervenientes em causa relativamente às mensagens contidas na comunicação, com deslocações ao terreno e divulgação de documentos em papel ou em linha.

²⁹

<http://www.erup.net>

2. PREPARAÇÃO DO 6º PROGRAMA-QUADRO

O Conselho Europeu de Estocolmo, realizado em 23 e 24 de Março de 2001, convidou o Conselho a adoptar, até Junho de 2002 e no âmbito de um procedimento de co-decisão com o Parlamento Europeu, o 6º Programa-Quadro de Investigação, insistindo nomeadamente na necessidade de tirar o melhor partido possível dos novos instrumentos (redes de excelência, projectos integrados e participação nos programas de investigação empreendidos por vários Estados-Membros), tendo simultaneamente em consideração a necessidade de reforçar a coesão e de apoiar as pequenas e médias empresas.

A Comissão adoptou, em 2001, as propostas relativas ao 6º Programa-Quadro e seguidamente as relativas aos seus meios de execução, aos programas específicos e às regras de participação. Estas propostas são inovadoras nomeadamente pelo facto de, por um lado, terem como objectivo tornar o 6º Programa-Quadro o instrumento privilegiado para a realização do Espaço Europeu da Investigação, reforçando o impacto e o efeito estruturador da investigação comunitária, e, por outro lado, definirem as modalidades de uma execução mais simples e transparente e de uma gestão mais flexível e simplificada.

2.1 Negociação interinstitucional

O ano foi consagrado essencialmente ao exame em primeira leitura das propostas relativas ao 6º Programa-Quadro (CE e Euratom). A negociação progrediu rapidamente, marcada pela convergência das posições das diferentes instituições que aceitaram nomeadamente o orçamento global proposto pela Comissão.

2.1.1. Programa-Quadro

As propostas de decisões relativas ao 6º Programa-Quadro (CE e Euratom) de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico³⁰ foram adoptadas em 21 de Fevereiro de 2001. Com um orçamento global previsto de 17,5 mil milhões de euros, estas propostas de acções reflectem as grandes orientações para a realização do Espaço Europeu da Investigação.

A proposta de Programa-Quadro foi objecto de uma primeira troca de pontos de vista em 3 de Março entre os Ministros da Investigação e de um debate de orientação no Conselho de 26 de Junho de 2001.

O Conselho chegou a acordo em 30 de Outubro de 2001 sobre uma orientação comum para o 6º Programa-Quadro, que sanciona nomeadamente a estrutura e as modalidades de gestão dos programas específicos. As principais alterações introduzidas nas propostas da Comissão dizem respeito ao conteúdo da prioridade "genómica e biotecnologia para a saúde", à organização da prioridade "desenvolvimento sustentável, alterações globais e ecossistemas", à amplitude do apoio financeiro disponível para novas infra-estruturas de investigação, bem como ao orçamento e às modalidades de execução no domínio "Previsão das necessidades científicas e tecnológicas da União".

O Parlamento Europeu adoptou, em 14 de Novembro de 2001, o seu parecer em primeira leitura que altera as propostas da Comissão, em especial com a introdução de uma "escada da excelência", instrumento de intervenção destinado a completar os projectos integrados e as

³⁰ COM (2001) 94.

redes de excelência, com o reforço dos princípios éticos a respeitar pela investigação europeia e com uma redução importante da componente do orçamento atribuída ao domínio "Previsão das necessidades científicas e tecnológicas da União".

A Comissão alterou as suas propostas relativas ao programa-quadro em 22 de Novembro de 2001³¹, a fim de integrar um número significativo de alterações do Parlamento. As propostas alteradas reflectem assim o parecer do Parlamento Europeu, nomeadamente no que diz respeito aos princípios éticos a respeitar e à necessidade de assegurar uma transição para os novos instrumentos no espírito da "escada da excelência", preservando simultaneamente o equilíbrio geral da distribuição orçamental inicial.

O Conselho terminou o seu exame em primeira leitura das propostas de programa-quadro (CE e Euratom), comunicando o seu acordo político em 10 de Dezembro de 2001 sobre um texto de compromissos que consagra o papel prioritário dos novos instrumentos, remete a determinação dos princípios éticos para os textos relativos aos programas específicos e ajusta a distribuição do orçamento entre as diferentes prioridades e actividades.

A posição comum que formaliza este acordo político foi adoptada pelo Conselho em 28 de Janeiro de 2002 e largamente sancionada pela Comissão em 30 de Janeiro de 2002³².

Na sequência da primeira leitura das propostas relativas ao programa-quadro, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram assim a um largo consenso quanto ao orçamento geral e à sua distribuição, à estrutura do programa, às prioridades científicas e tecnológicas e aos meios de execução. As suas posições divergem essencialmente apenas quanto ao modo de tratamento da questão dos princípios éticos a respeitar, que o Parlamento Europeu queria ver explicitados sob a forma de uma lista de temas de investigação a excluir.

2.1.2. Programas específicos

A Comissão adoptou, em 30 de Maio de 2001, as propostas de decisões relativas aos programas específicos de execução do programa-quadro (CE e Euratom)³³. A Comissão alterou seguidamente, em 17 de Outubro de 2001, a proposta relativa ao programa específico "Integração e reforço do EEI"³⁴, a fim de precisar o conteúdo e as modalidades de execução da componente relativa à previsão das necessidades científicas e tecnológicas da União.

Com base na vasta convergência entre o parecer do Parlamento Europeu e a posição comum do Conselho no que diz respeito às propostas de decisões relativas ao 6º Programa-Quadro, a Comissão alterou, em 30 de Janeiro de 2002, as suas propostas relativas aos programas específicos³⁵, de modo a reflectir as mudanças introduzidas no programa-quadro na sequência do exame em primeira leitura, no que diz respeito às actividades de investigação a desenvolver, à distribuição do orçamento global e aos meios correspondentes.

O Conselho "Investigação" de 11 de Março proporcionou um debate de orientação sobre os programas específicos centrado, por um lado, no seu número, e por outro lado, nos três aspectos de comitologia: o tipo, as competências e o funcionamento dos comités, nomeadamente no que diz respeito à execução dos dois programas específicos CE.

³¹ COM (2001) 709.

³² SEC(2002)105.

³³ COM (2001) 279.

³⁴ COM (2001) 594.

³⁵ COM (2002) 43.

2.1.3. *Regras de participação*

A Comissão adoptou, em 10 de Setembro de 2001, a proposta de decisão relativa às regras de participação e difusão dos resultados³⁶ e seguidamente alterou-a, em 10 de Janeiro de 2002, a fim de reflectir o acordo político obtido no Conselho de 10 de Dezembro de 2001 sobre as propostas de decisões relativas ao 6º Programa-Quadro.

O Conselho “Investigação” de 11 de Março proporcionou um debate de orientação sobre as regras de participação e difusão dos resultados centrado, por um lado, no número mínimo de participantes nas acções de investigação, na avaliação e selecção das propostas, na responsabilidade solidária dos participantes e no financiamento complementar para os programas específicos CE e, por outro lado, na contribuição financeira no domínio da fusão termonuclear (Euratom).

2.2. **Instrumentos de intervenção**

O ano de 2001 foi essencialmente dedicado à elaboração das modalidades de execução dos projectos integrados, redes de excelência e contribuição comunitária para os programas empreendidos por vários Estados-Membros (artigo 169º), bem como à subsequente identificação dos domínios específicos adequados para estes últimos.

2.2.1. *Projectos integrados e redes de excelência*

Foram realizadas numerosas acções de comunicação, tanto a nível interno como externo: primeiro seminário sobre os instrumentos em 20 de Abril, reuniões de informação regulares destinadas às direcções operacionais e numerosas acções a nível externo essencialmente dirigidas a intervenientes na investigação em toda a Europa. Foi criada uma Task Force específica sobre os instrumentos, reunindo representantes de várias Direcções da Direcção-Geral Investigação, bem como representantes de outras Direcções-Gerais envolvidas na execução do Programa-Quadro (Sociedade da Informação, Empresas, Transportes e Energia e Pescas), para tratar das questões relacionadas com os instrumentos.

Os documentos de trabalho que descrevem as disposições de execução dos projectos integrados e das redes de excelências foram preparados e colocados no sítio Internet da DG Investigação, a fim de dar à comunidade científica a oportunidade de se informar sobre as últimas reflexões desenvolvidas no âmbito dos serviços da Comissão. Foi iniciada uma vasta acção de comunicação dirigida à comunidade de investigação, que resultou, em princípios de 2002, na organização de 7 seminários de apresentação dos novos instrumentos a “multiplicadores de informação” em cada um dos domínios temáticos prioritários.

2.2.2. *Artigo 169º*

Na sua comunicação de 30 de Maio de 2001³⁷, a Comissão explorou a possibilidade de recurso a um quadro legislativo geral para a execução da participação da Comunidade em programas de investigação empreendidos por vários Estados-Membros. Durante os debates que se seguiram, revelou-se uma preferência por uma abordagem caso a caso, baseada em decisões específicas para cada um dos recursos ao artigo 169º. Em consequência, em 30 de Outubro o Conselho convidou os Estados-Membros a identificar, em estreita colaboração com a Comissão, os domínios específicos para desenvolvimento de um número limitado de

³⁶ COM (2001) 500.

³⁷ COM (2001) 282.

programas-piloto e a examinar com a Comissão as modalidades de execução das propostas de programas conjuntos e convidou a Comissão a apresentar propostas de participação da Comunidade em programas-piloto.

Em Janeiro de 2002, a Comissão identificou os domínios específicos susceptíveis de interessar aos Estados-Membros e confiou a sua análise a uma Task Force dos seus serviços. Apenas foi considerada suficientemente amadurecida a proposta de "plataforma de ensaios clínicos" para as três doenças ligadas à pobreza, que se inscreve nos objectivos do programa-quadro e que foi objecto de trabalhos subsequentes para fins de preparação de uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho.

3. EXECUÇÃO E O IMPACTO DO 5º PROGRAMA-QUADRO EM 2001

3.1. Execução do Programa-Quadro

Em 2001 foram assinados cerca de 5 000 contratos, representando um apoio financeiro comunitário de cerca de 3,7 mil milhões de euros repartidos por mais de 23 000 participantes. A análise estatística dos dados relativos a estes contratos permite constatar que o 5º Programa-Quadro teve um grande sucesso em 2001, com níveis de participação e de financiamento por tipos de acções e por programas comparáveis aos do ano 2000.

Os ensinamentos mais importantes a tirar deste exercício são apresentados infra:

- **As acções a custos repartidos e, mais particularmente, as acções de investigação e de desenvolvimento tecnológico, continuam a ser o modo de intervenção preponderante para incentivar a colaboração científica e a produção de conhecimentos a nível comunitário.** Estas acções representam cerca de 82% das dotações orçamentais de 2001 e reúnem mais de 70% das participações no Programa-Quadro nesse mesmo ano. Os projectos de investigação e de desenvolvimento tecnológico beneficiaram de 87% do financiamento e representam mais de 78% das participações das acções a custos repartidos, uma diminuição em relação ao ano 2000. O restante é partilhado entre projectos de demonstração, projectos combinados, apoio ao acesso às infra-estruturas de investigação e acções específicas para as PME.
- **A contribuição financeira média por contratos assinados (acções a custos repartidos) situou-se em cerca de 1,17 milhões de euros em 2001,** um ligeiro retrocesso em relação a 2000 (1,29 milhões de euros), enquanto o número médio de participantes por acção diminuiu de 6,5 em 2000 para 6,26 em 2001. No total, a contribuição financeira média por participante continua a deteriorar-se.
- **A taxa média de selecção de projectos foi superior a 48%, uma forte progressão em relação a 2000 (28%).** De salientar todavia que numerosos projectos seleccionados em 2001 só tiveram os seus contratos assinados em 2002.
- **O apoio financeiro comunitário continua a repartir-se de maneira sensivelmente idêntica entre os organismos de investigação, os estabelecimentos de ensino superior e a indústria:** Esta distribuição equilibrada verifica-se igualmente em termos do número de contratos assinados com estas três categorias de participantes no programa-quadro.
- **Os níveis de participação dos Estados-Membros e dos países associados continuam estáveis:** perto de 86% dos participantes no programa-quadro são originários da União. A participação do conjunto dos países associados manteve-se a um nível superior a 10% do total, tendo a percentagem dos países candidatos à adesão progredido de 46% em 2000 para um pouco mais de 50% em 2001.
- **Os contratos assinados em 2001 permitiram estabelecer um maior número de relações de cooperação que em 2000:** As entidades provenientes dos Estados-Membros criaram assim perto de 85 000 relações entre si e mais de 20 000 com entidades de países associados. Estas últimas criaram simultaneamente perto de 2 600 relações de cooperação entre si.

- **A importância do apoio à formação e mobilidade dos investigadores na Europa confirma-se:** O sistema de bolsas Marie Curie permitiu atribuir 1 116 bolsas que representam uma contribuição comunitária de cerca de 150 milhões de euros. Foram igualmente concedidos financiamentos a cerca de 200 projectos de conferências científicas de alto nível, permitindo a organização de encontros entre cientistas reconhecidos e jovens investigadores europeus.

3.2 Impacto da investigação comunitária

3.2.1. Impacto socioeconómico

A avaliação do impacto socioeconómico das actividades de investigação da Comunidade em 2001 foi realizado não só através de estudos de impacto nacionais como também de estudos a nível da UE no que diz respeito aos programas específicos.

A Áustria, Irlanda, Alemanha e região da Flandres completaram os seus estudos. Entre os pontos revelados por estes estudos conta-se o facto de, no caso alemão, o Programa-Quadro se ter desenvolvido de modo a tornar-se uma parte central da investigação com financiamento público, abrangendo mais de 40% das empresas no sector da transformação e com participantes alemães em cerca de cada um de dois consórcios de investigação. O Programa-Quadro foi considerado como de importância crítica para incentivar a ligação em rede no âmbito do panorama europeu da investigação. Outros resultados que emergem de alguns dos outros estudos são a observação de que, relativamente à Irlanda, a existência de financiamento da UE e a capacidade dos investigadores irlandeses para o captar foram factores cruciais para o crescimento de uma série de empresas extremamente bem sucedidas, actualmente reconhecidas como estrelas entre os executantes de investigação. No caso da Áustria, concluiu-se que o Programa-Quadro atrai a elite do sector empresarial austríaco.

Nos estudos de impacto a nível da Comunidade³⁸, entre os principais pontos que emergiram contam-se um bom impacto a nível científico e técnico e em termos de prossecução de algumas políticas específicas da UE, como a política ambiental. Foi mais difícil aferir o impacto a nível de políticas mais vastas, como o emprego e o desenvolvimento regional. Os estudos demonstram também que os impactos sociais e económicos significativos dependem de os projectos estarem dotados, desde o início, das competências científicas, técnicas e de gestão adequadas e de preverem a necessária planificação para a exploração.

Durante esse ano foi concluído um importante estudo sobre o impacto socioeconómico, realizado a pedido da Comissão³⁹. Os trabalhos reuniram académicos líderes de centros de investigação europeus e destinaram-se a melhorar a compreensão do modo como os impactos dos programas-quadro podem ser designados, definidos e medidos. O estudo está dividido em quatro partes: um exame das bases para a IDT com financiamento público; uma revisão das práticas de avaliação no contexto dos programas-quadro; estudos de casos e observações sobre a futura estratégia de avaliação. O estudo constitui um documento de referência em função do qual será desenvolvida a futura política.

³⁸ Os estudos sobre os programas específicos foram realizados nos domínios das ciências da vida, tecnologias transformadora e industrial, materiais e transportes, energia não nuclear e cooperação internacional (INCO). Foi também efectuado um outro estudo no domínio do ambiente.

³⁹ PREST et.al., *Assessing the Economic Impacts of the Framework Programme*, Maio de 2002 <http://www.cordis.lu/fp5/monitoring/studies.htm>

Realizou-se um *workshop* em 4 de Março de 2002, que contou com a participação de cerca de 40 peritos de Estados-Membros, com vista a apresentar os resultados do estudo e a iniciar um diálogo sobre o desenvolvimento da futura política de avaliação no contexto comunitário. O objectivo será efectuar uma revisão do estado do sistema de avaliação, em função das importantes alterações que irão em breve ser introduzidas no sistema de investigação, incluindo o EEI, o 6º Programa-Quadro e os novos instrumentos.

3.2.2. Acesso das PME à investigação

O "balcão único" reservado às PME tratou em 2001 mais de 3 000 pedidos. A qualidade do seu serviço aumentou ainda mais⁴⁰ graças nomeadamente à criação, em finais de 2001, do serviço em linha "SME TechWeb"⁴¹. A rede de "Pontos de Contactos Nacionais PME" reuniu-se quatro vezes em 2001 para intercâmbio de boas práticas que promovam a participação das PME no Programa-Quadro. Foram lançadas actividades de apoio com vista a melhorar ainda mais as prestações desta rede.

Os pedidos de medidas específicas para PME (concessão de verbas para a fase exploratória e projectos de investigação em cooperação "CRAFT") aumentaram em 2001, em relação ao ano precedente: foram recebidos perto de 900 pedidos de concessão de verbas para a fase exploratória e cerca de 850 propostas CRAFT. Cerca de 37 % destes projectos foram aceites. Em 77% dos casos trata-se de pequenas empresas com menos de 50 trabalhadores e em 42% dos casos com menos de 10 trabalhadores. Estas verbas permitiram a mais de 1 200 PME apresentar propostas no início de 2002 e atraíram particularmente as PME dos países associados. Os proponentes foram informados dos resultados da avaliação num prazo inferior a 6 semanas.

Os 53 contratos relativos a acções de inteligência económica e tecnológica assinados em 2000 estiveram na origem, em 2001, de cerca de 1 000 projectos de investigação com a participação de PME.

No conjunto das acções de investigação do Programa-Quadro, mais de 4 600 PME assinaram um contrato em 2001. As PME representam mais de 23% das participações nos quatro programas temáticos e receberam um apoio financeiro que representa mais de 15% do apoio atribuído por estes programas.

Um convite à apresentação de manifestações de interesse no domínio da investigação colectiva atraiu mais de 100 propostas, envolvendo cerca de 340 associações industriais ou agrupamentos industriais. Este convite confirmou o potencial desta nova medida prevista no 6º Programa-Quadro para satisfação das necessidades de investigação de grandes agrupamentos de PME.

No contexto do acordo de cooperação entre a Comissão e a Agência Espacial Europeia, foi criada uma rede de incubadoras regionais e nacionais no domínio do espaço, com vista a gerar novas empresas emergentes (*start-ups*), incentivando a transferência de tecnologias e promovendo projectos de cooperação. Por iniciativa da Presidência Belga, realizou-se em 19 de Novembro de 2001, em Liège, uma Conferência sobre "PME no Espaço Europeu da Investigação", que reuniu PME, decisores políticos e intermediários, a fim de permitir uma troca de pontos de vista sobre o 6º Programa-Quadro.

⁴⁰ Mais 95% dos pedidos foram tratado no prazo de 24 horas.

⁴¹ <http://sme.cordis.lu/home/index.cfm>

Em 2001 foram publicados 50 novos exemplos de projectos de investigação de sucesso envolvendo PME, bem como dois números do boletim informativo “SME Update”. Estes tinham como objectivo sensibilizar as PME para o potencial do Programa-Quadro em termos de benefícios para as PME europeias. O seu impacto foi aumentado por cerca de 100 artigos publicados na imprensa científica, regional ou sectorial e por uma campanha activa nos meios de comunicação.

3.2.3. *As mulheres na investigação comunitária*

A Comissão apresentou, num documento de trabalho publicado em 15 de Maio de 2001⁴², as recomendações que emergiram das várias actividades implementadas desde a publicação da Comunicação “Mulheres e ciência - Mobilizar as mulheres para enriquecer a investigação europeia”⁴³, nomeadamente para reforço do fórum político, enriquecimento do sistema de observação “Mulheres e ciência” e lançamento da investigação complementar destinada a permitir uma melhor compreensão das relações entre género e ciência. A Comissão encomendou um estudo sobre a concepção e recolha de indicadores estatísticos sobre as mulheres na ciência. Os dados resultantes do estudo foram divulgados em várias publicações e estarão disponíveis na Internet⁴⁴. O designado Grupo de Helsínquia elaborou os indicadores por género necessários para o acompanhamento dos progressos verificados quanto à situação das mulheres na ciência e para a avaliação da segregação horizontal e vertical e está a finalizar um relatório europeu sobre as várias abordagens nacionais adoptadas para fins de promoção das mulheres na ciência. Este relatório proporcionará pela primeira vez perfis estatísticos nacionais de todos os 30 países que fazem parte do Grupo de Helsínquia.

A Comissão prosseguiu activamente em 2001 a implementação do sistema de observação «Mulheres e Ciência», que será reforçado no 6º Programa-Quadro, a fim de permitir uma melhor integração da dimensão do género no programa-quadro e na política de investigação em geral:

- A Comissão manteve o seu objectivo de 40% de participação das mulheres, a todos os níveis, na implementação e gestão dos programas de investigação. Em 2001, as mulheres representavam 30% dos membros dos painéis de acompanhamento dos programas, 28% dos grupos consultivos externos, 22% dos comités de programas e 27% dos avaliadores de projectos nos programas específicos. Estes números revelam progressos relativamente a anos anteriores no sentido da concretização do objectivo da Comissão. Estima-se que a proporção de mulheres entre os funcionários científicos nos contratos assinados em 2001 é de 16%, com base nos dados disponíveis e muito incompletos;
- Foram realizados estudos de impacto do género em todo o Programa-Quadro. As conclusões destes estudos estão publicadas numa série de relatórios finais e num relatório de síntese global⁴⁵.

A Conferência “Género e Investigação”, organizada em Bruxelas, em 8 e 9 de Novembro de 2001, reuniu decisores políticos e representantes da comunidade científica com o objectivo de dar uma nova dinâmica à integração da dimensão do género na investigação europeia, especialmente na criação do Espaço Europeu da Investigação. A Conferência contou com

⁴² SEC(2001)771.

⁴³ COM (1999) 76.

⁴⁴ <http://www.cordis.lu/rtd2002/science-society/women.htm>

⁴⁵ http://europa.eu.int/comm/research/science-society/women/wssi/index_en.html

cerca de 600 participantes e confirmou um forte compromisso político na Europa no sentido da melhoria do papel das mulheres na ciência. A Comissão teve oportunidade de apresentar os resultados das acções implementadas desde 1999, incluindo os estudos de avaliação do impacto do género e as realizações do Grupo de Helsínquia.

3.2.4. *Aspectos éticos da investigação comunitária*

O exame ético dos projectos de investigação, inicialmente aplicável apenas à componente “Qualidade de vida e gestão dos recursos vivos”, foi alargado a 3 outros programas específicos: Crescimento competitivo e sustentável”, “Afirmação do papel internacional da investigação comunitária” e Aumentar o potencial humano de investigação e a base de conhecimentos socioeconómicos”. Foi criado um grupo de contacto interno para informação dos representantes dos diferentes programas e debate com estes quanto à sua compreensão em relação às questões de ética, bem como para explicação do processo de exame ético. Na globalidade, foram avaliados cerca de 60 projectos entre Março e Dezembro de 2001.

Investigação em ética financiada no âmbito do 5º Programa-Quadro – Programa “Qualidade de Vida”: foram financiados 11 projectos de investigação e 2 medidas de acompanhamento no âmbito do convite publicado em 2001, para um montante de 6,3 milhões de euros. Os projectos seleccionados correspondem às prioridades estabelecidas no âmbito da actividade genérica “Bioética” do Programa “Qualidade de vida”:

- Aspectos éticos dos progressos científicos e tecnológicos;
- Enquadramento ético para as ciências da vida;
- Políticas públicas, legislação, direitos humanos e bioética;
- Infra-estruturas e metodologias em bioética.

Foram desenvolvidos esforços importantes no sentido de uma maior sensibilização dos países candidatos à adesão relativamente à importância das questões éticas na investigação. Foram organizados *workshops* na reunião do Comité Director sobre Bioética do Conselho da Europa, em Novembro de 2001, e no Forum Bled em Dezembro de 2001, onde as iniciativas “Enlargement Futures project” do IPTS⁴⁶ foram apresentadas aos Ministros. Em Fevereiro de 2002 foi organizada em Bratislava uma importante Conferência sobre “Ética na Investigação e Ciência: Situação e Perspectivas dos Países Candidatos à União Europeia”, que tratou das suas necessidades particulares e de iniciativas futuras.

3.2.5. *Impacto na coesão económica europeia*

As actividades do programa específico “Inovação e PME”, em cooperação com os serviços da Comissão responsáveis pela política regional, contribuíram para a definição de estratégias regionais de inovação, a transferência de tecnologias e a ligação em rede das regiões em causa.

Os países designados da “coesão” (Grécia, Espanha, Irlanda e Portugal) continuaram a beneficiar em 2001 de um forte apoio comunitário no domínio da investigação. Estes países representam um pouco mais de 16% das participações dos Estados-Membros nos contratos assinados em 2001 (14,5% em 1999 e 16,5% em 2000). Em termos financeiros: 12,2% das contribuições comunitárias foram atribuídas aos países da coesão (13,3% em 2000). Por último, os países da coesão participaram em perto de 29% das relações de cooperação

⁴⁶ Instituto de Estudos de Prospectiva Tecnológica do Centro Comum de Investigação.

estabelecidas entre entidades provenientes dos Estados-Membros, uma proporção estável em relação ao ano 2000.

3.3. Cooperação internacional

No 5º Programa-Quadro, a cooperação internacional em matéria de IDT assume duas formas complementares:

- actividades de promoção da cooperação científica e tecnológica desenvolvidas pelos diferentes programas, que incluem os diálogos regionais e bilaterais e, em especial, os acordos de cooperação em matéria de ciência e tecnologia (C&T);
- actividades específicas do Programa "Afirmação do papel internacional da investigação comunitária" (INCO).

Além disso, é no âmbito da cooperação internacional que é também gerida a participação europeia no Centro Internacional de Ciência e Tecnologia de Moscovo (ISTC) e no Centro de Ciência e Tecnologia na Ucrânia (STCU).

3.3.1. Participação dos países candidatos associados

A Comissão desenvolveu diferentes esforços no sentido de melhorar a participação no 5º Programa-Quadro dos países candidatos à adesão. Foi atribuído um orçamento especial e foram publicados vários convites à apresentação de propostas especiais nesse sentido:

- Convites específicos dos programas temáticos: estes convites foram dirigidos a coordenadores de contratos em curso, incentivando-os a considerar a possibilidade de trabalhar com parceiros adicionais dos Estados em fase de adesão. Esta medida abrangeu quatro programas: INFSO, Qualidade de Vida, Crescimento e Ambiente/Energia (EESD). Orçamento: 45 milhões de euros.
- Convite conjunto “Qualidade de Vida / Crescimento / Energia-Ambiente / IST: Integração dos países candidatos no EEI – uma medida de acompanhamento do tipo “centros de excelência”. Orçamento: 35 milhões de euros.
- Novo convite INCO: acção estratégica de formação e excelência – regime de mobilidade. Subvenção para período(s) de formação em instituições da UE e subvenção para regresso. Orçamento: 2 milhões de euros.
- Convite INCO alterado: apoio à participação de investigadores de países candidatos em conferências organizadas na Europa Ocidental e organização de conferências em países candidatos (com possibilidade de financiamento de jornadas de informação). Orçamento: 0,9 milhões de euros.
- Convite RIS-NAC: 16 regiões em 9 países candidatos começaram a desenvolver projectos de estratégia regional de inovação no início de 2002 com vista ao estabelecimento de políticas de formação de consensos em inovação a nível regional. Orçamento: 5,25 milhões de euros.

Realizou-se uma série de reuniões com representantes dos Estados-Membros e dos países candidatos à adesão sobre “Integração dos países candidatos no EEI”. Foram organizadas várias reuniões com representantes pessoais dos Ministros da Investigação dos países

candidatos, bem como uma reunião ministerial informal com Ministros da Investigação dos Estados-Membros e de países candidatos.

O procedimento para a preparação dos acordos de associação dos países candidatos ao 6º Programa-Quadro teve início em 2001. Este procedimento seguiu uma via mais simples e rápida, através da qual as decisões de associação individuais do Conselho relativas a cada país são substituídas por:

- um instrumento-quadro abrangendo a participação do país em todos os programas possíveis e
- uma série de Memorandos de Acordo que definem os pormenores da respectiva participação, por programa.

3.3.2. Outros países associados ao Programa-Quadro

Os três países associados ao Programa-Quadro no âmbito do Tratado sobre o Espaço Económico Europeu (Noruega, Islândia e Liechtenstein) e Israel registaram cerca de 700 participações no Programa-Quadro em 2001. A Suíça teve perto de 500 participações nos programas temáticos, que foram por esta co-financiados, projecto a projecto.

3.3.3. Países terceiros

Países não candidatos da Europa Central: até à data foram estabelecidas relações com a Albânia, Bósnia-Herzegovina, República Federal da Jugoslávia e Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM). Em finais do ano 2000, a evolução da situação nesta região permitiu propor uma acção específica para a "Reintegração dos Balcãs". Foi lançado em 2001, com sucesso, um convite à apresentação de propostas para uma contribuição comunitária de 4 milhões de euros. Foram financiados oito contratos com parceiros de todos estes países em domínios relacionados com o ambiente e a saúde. Além disso, realizou-se em Bruxelas, em 23 de Outubro de 2001, o primeiro diálogo informal sobre política científica e tecnológica com representantes de alto nível dos cinco países dos Balcãs Ocidentais, tendo sido acordadas as prioridades da cooperação regional.

Novos Estados Independentes: as reuniões para a aplicação dos acordos de parceria e de cooperação proporcionaram uma oportunidade para debater os temas abrangidos pela cooperação no domínio científico e tecnológico. O acordo C&T com a Rússia entrou em vigor em 10 de Maio de 2001. Em Novembro de 2001 foi rubricado um acordo C&T com a Ucrânia.

A reunião da Cimeira do Acordo de Parceira e Cooperação entre a UE e a Rússia, realizada em Outubro de 2001, estabeleceu um diálogo com a Rússia no domínio da ciência e tecnologia, resultando no acordo sobre um plano de acção destinado a promover a participação de cientistas russos no Programa-Quadro.

Os Centros ISTC e STCU contribuíram para a não proliferação de armas de destruição maciça através da reconversão de cientistas militares dos NEI para actividades civis. Através de projectos financiados pela Comunidade, foi incentivada uma cooperação frutuosa que poderá tornar-se benéfica para as organizações e empresas dos Estados-Membros, tendo em conta o elevado grau de competência e especialização que os cientistas dos NEI adquiriram em muitos domínios.

Economias emergentes e países industrializados: foi assinado em Novembro de 2001 um Acordo de Cooperação C&T entre a CE e a Índia⁴⁷ e rubricado em Novembro de 2001 um Acordo de Cooperação C&T entre a CE e o Chile⁴⁸, tendo prosseguido em 2002 as negociações para um Acordo de Cooperação C&T entre a CE e o Brasil. Foi aumentada a cooperação com os EUA através, nomeadamente, de disposições administrativas entre a Comissão e agências relevantes dos EUA nos domínios da energia não nuclear e do ambiente. A cooperação com a China continuou a progredir bem, com a decisão conjunta de concentrar a atenção em alguns domínios científicos e tecnológicos prioritários. Relativamente ao Japão, a adopção na Cimeira UE-Japão de um Plano de Acção ambicioso prepara o caminho para uma maior cooperação científica e tecnológica, incluindo a possibilidade da negociação de um Acordo de Cooperação C&T.

Países mediterrânicos: realizou-se em Junho de 2001, em Estocolmo, a 8ª reunião do Comité de Acompanhamento da Cooperação Científica e Tecnológica Mediterrânica. O Comité de Acompanhamento criou um comité ad-hoc para fins de implementação das suas recomendações, em estreita cooperação com a Comissão. Entre Outubro e Dezembro de 2001 teve lugar uma série de *workshops* sobre a gestão e prevenção de riscos no que diz respeito a questões ligadas ao ambiente, recursos hídricos, património cultural e zonas costeiras, onde foram apresentadas recomendações para uma futura cooperação C&T regional. Além disso, foi decidida a realização em 2002 de quatro outros *workshops* C&T sobre gestão integrada de recursos hídricos limitados, saúde, protecção e restauro do património cultural e energias renováveis, a fim de definir uma agenda comum de investigação nos domínios prioritários acordados no Comité de Acompanhamento.

Países em desenvolvimento: A Comissão participou na reorganização da investigação agrícola ao nível mundial, em especial na África subsariana. O Programa-Quadro foi igualmente fonte de iniciativas sobre temas de importância estratégica para os países em desenvolvimento, como o desenvolvimento da aquicultura e medidas de luta contra a desertificação e de preservação das florestas tropicais. Foi lançada em 2001 uma iniciativa que visa a intensificação dos trabalhos de investigação sobre as três doenças ligadas à pobreza (malária, tuberculose, SIDA).

3.3.4. *Diálogos bilaterais regionais e compromissos internacionais*

No contexto das suas relações inter-regionais, a Comunidade manteve diálogos bilaterais e regionais no domínio da IDT com a Ásia (ASEM), a África, países do Mediterrâneo (Comité de Acompanhamento e seguimento da Cimeira do Cairo), da América Latina e das Caraíbas (REALC). Verificaram-se em especial progressos decisivos na cooperação C&T entre a UE e a América Latina/Caraíbas com a adopção, em Março de 2002, da Declaração C&T de Brasília. Estes diálogos incidem em questões de importância regional e integram-se na política externa da UE de reforço das parcerias com estas regiões, no âmbito da sociedade do conhecimento emergente e do apoio à integração regional.

⁴⁷ Em apoio ao desenvolvimento económico e no sentido da economia do conhecimento, através de acções que abrangem, em especial, o ambiente, as biotecnologias, as nanotecnologias e as tecnologias de informação e comunicação.

⁴⁸ Abrangendo os diferentes aspectos do desenvolvimento sustentável (em especial a segurança e qualidade dos alimentos, aplicações da genómica na saúde, gestão sustentável dos ecossistemas) e reforçando a competitividade industrial.

3.4. Avaliação do Programa-Quadro

Em 2001 iniciaram-se os trabalhos sobre o ciclo da próxima avaliação quinquenal dos programas de investigação da Comunidade, com a definição do calendário global da actividade, bem como dos estudos de apoio. Na planificação do exercício, foram tidos em especial consideração os ensinamentos adquiridos na implementação de exercícios anteriores, as conclusões do relatório de 1999 do Grupo de Trabalho de Peritos da Rede Europeia de Avaliação Tecnológica (ETAN) sobre a avaliação do impacto socioeconómico⁴⁹, para além dos debates no âmbito do CREST.

Em 2001, o exercício de acompanhamento da investigação e desenvolvimento tecnológico foi alargado de modo a incluir um acompanhamento separado da implementação do Espaço Europeu da Investigação. O processo de acompanhamento foi ainda reforçado por novas abordagens destinadas a melhorar as sinergias entre o acompanhamento do Programa-Quadro e dos Programas Específicos⁵⁰. Estas alterações foram implementadas de modo a reflectir tanto o contexto político alterado introduzido pela estratégia de Lisboa, como também o processo de reforma da Comissão que tem como objectivo uma maior eficácia e transparência.

Algumas das conclusões e recomendações do exercício global de acompanhamento diziam respeito à necessidade de elaboração de uma estratégia e plano de acção pormenorizados para o EEI; à importância da participação dos países candidatos e da cooperação internacional no contexto do EEI; à necessidade de compreender melhor o modo como as PME estão a funcionar no âmbito do Programa-Quadro; à maior importância a dar às questões de género no Programa-Quadro e à promoção das mulheres na ciência; à necessidade de melhores informações para apoio às actividades operacionais e de planeamento, especialmente no contexto dos novos instrumentos e à necessidade urgente de instalação de um sistema central de gestão da informação. Mais especificamente, o Painel de Acompanhamento do Programa-Quadro prestou especial atenção à necessidade de uma recolha de dados mais eficaz desde o início do 6º Programa-Quadro e à necessidade de uma estratégia consistente de avaliação e acompanhamento ao longo de todo o Programa-Quadro.

Com base numa análise exaustiva destas recomendações, os serviços da Comissão darão resposta e seguimento a cada uma das questões colocadas.

⁴⁹ Documento de Trabalho da ETAN: *Options and Limits for Assessing the Socio-Economic Impact of European RTD Programmes*, 1999.

⁵⁰ Relatórios disponíveis em: <http://www.cordis.lu/fp5/monitoring>

4. PROCESSOS CONSULTIVOS E DE CONTROLO

4.1. Comité de Investigação Científica e Técnica (CREST)

Os trabalhos do CREST foram marcados em 2001 pela elaboração de um relatório sobre as questões "Ciência e sociedade"⁵¹ e por dois pareceres sobre o conteúdo científico e técnico das propostas da Comissão relativas ao 6º Programa-Quadro⁵². Estes últimos foram elaborados a pedido do Conselho, a fim de alimentar o debate das suas instâncias e de permitir uma adopção rápida dos textos.

O CREST foi consultado regularmente sobre as acções destinadas à realização do Espaço Europeu da Investigação, como a acção "Mulheres e ciência", os trabalhos dos Grupos de Alto Nível sobre a coordenação e aferimento do desempenho das actividades de investigação (*benchmarking*) e sobre a mobilidade dos investigadores. O CREST foi igualmente mantido informado do estado de adiantamento na execução do 5º Programa-Quadro.

Por solicitação do Seminário Ministerial de Girona, realizado em 1 de Fevereiro de 2002, o Comité iniciou, em Março de 2002, a definição dos domínios temáticos piloto e dos procedimentos de execução para a abertura mútua dos programas de investigação nacionais.

As políticas nacionais de IDT da Suécia e da Bélgica foram também objecto de uma apresentação ao Comité. A partir de Maio de 2001, o CREST convidou os países candidatos associados a participar nas reuniões, na qualidade de observadores.

4.2. Grupo consultivos de peritos

Prosseguiram os trabalhos, de acordo com os seus mandatos, dos 17 grupos de peritos que assistem a Comissão sobre o conteúdo e a orientação das diferentes acções-chave do 5º Programa-Quadro. Estes grupos propuseram nomeadamente sugestões para a reorientação dos programas de trabalho dos diferentes programas específicos no ano 2002. Verificaram-se intercâmbios frutuozos com os serviços competentes da Comissão para alimentar a reflexão sobre os objectivos futuros da investigação na Europa.

Em 21 de Março de 2001, a Comissão procedeu à renovação dos membros dos grupos de peritos para o período restante do programa-quadro, tendo em conta nomeadamente os acordos de associação com os países da Europa Central e Oriental e de Chipre. Três quartos dos membros que se encontravam no termo dos seus mandatos foram nomeados para um segundo mandato. A entrada em vigor do acordo de associação entre a Comunidade e a República de Malta e a desistência de vários membros dos grupos de peritos está na origem de uma renovação parcial realizada em Março de 2002.

4.3. Comités de Programa

Os novos Comités de Programa e o comité relativo às regras de participação e de difusão dos resultados reuniram-se mais de trinta vezes em 2001. Estes comités foram consultados cerca de 300 vezes a pedido da Comissão, principalmente sobre projectos de decisões relativas à selecção de propostas. Todos os pareceres formulados foram favoráveis. A Comissão consultou igualmente os comités informalmente para troca de pontos de vista ou para fins

⁵¹ CREST 1206/01

⁵² CREST 1207/01 e CREST 1214/01

informativos. No total, estas consultas conduziram à adopção pela Comissão de mais de 200 actos relativos à execução dos programas específicos.

Os Comités foram informados da situação relativa à execução dos programas específicos e foram consultados antes da adaptação do seu programa de trabalho. A Comissão apresentou-lhes igualmente as suas propostas para o 6º Programa-Quadro e manteve-os informados do avanço das negociações interinstitucionais.

4.4. Grupos de alto nível

O grupo de alto nível encarregado do aferimento dos desempenhos das políticas nacionais de investigação (*benchmarking*), da cartografia da excelência científica na Europa e da ligação em rede dos programas nacionais de investigação prosseguiu os seus trabalhos em 2001, seguindo nomeadamente as actividades de análise efectuadas pelos serviços da Comissão e por grupos de peritos. Este grupo é fonte de informações sobre as políticas nacionais e as necessidades dos Estados-Membros e valida as análises e as propostas da Comissão sobre as etapas futuras. Desde 14 de Fevereiro de 2002 que acolhe, na qualidade de observadores, representantes dos países associados ao Programa-Quadro.

O grupo de alto nível encarregado de avaliar a situação da mobilidade dos investigadores na Europa e de identificar os obstáculos a essa mobilidade e os meios para os ultrapassar terminou os seus trabalhos em Abril de 2001 com a publicação de um relatório sobre a melhoria da mobilidade dos investigadores. Este serviu de base para a Comunicação sobre “*Estratégia de mobilidade no Espaço Europeu da Investigação*”, adoptada pela Comissão em 20 de Junho de 2001⁵³. Na sequência da Resolução do Conselho de 10 Dezembro de 2001 que convida a Comissão a prosseguir na aplicação dessa estratégia, foi criado em Janeiro de 2002 um grupo director constituído por representantes dos Estados-Membros e dos países candidatos destinado a assegurar o acompanhamento e a participar na execução das acções em favor da mobilidade dos investigadores. O grupo reuniu-se pela primeira vez em Março de 2002.

4.5. Conselho Científico

4.5.1. Estabelecimento do EURAB

Em 2001 foi criado o Comité Consultivo Europeu sobre Investigação (EURAB), um comité consultivo de alto nível e independente criado pela Comissão para a aconselhar sobre a concepção e implementação da política de investigação comunitária. Este comité é composto por 45 peritos de alto nível de países da UE e não só. Os seus membros são nomeados a título pessoal e são originários de uma vasta gama de meios académicos e industriais, representando também outros interesses societais. As nomeações basearam-se em propostas da União das Confederações da Indústria e dos Empregadores da Europa (UNICE), do Fundo Social Europeu (FSE) e dos serviços da Comissão. O Comité concentrará a sua atenção na realização do Espaço Europeu da Investigação e na utilização de instrumentos de política, como os Programas-Quadro, emitindo pareceres e opiniões sobre questões específicas, quer a pedido da Comissão quer por iniciativa própria.

O EURAB reuniu-se em duas sessões plenárias em 2001. Em Setembro, elegeram o seu presidente (Helga Nowotny, ETH Zurique) e dois vice-presidentes (Horst Soboll,

⁵³ COM(2001)331 de 20.06.2001.

DaimlerChrysler e Ian Halliday, do Conselho de Investigação de Física das Partículas e de Astronomia, Reino Unido) e debateram as suas prioridades. Em Dezembro, aprovaram o seu Regulamento Interno e criaram 6 grupos de trabalho para a elaboração de relatórios sobre domínios específicos. Espera-se que todos os grupos de trabalho apresentem o seu relatório em 2002.

Foi iniciado um estudo para identificação e caracterização das estruturas (por exemplo, academias, conselhos de investigação, etc.) envolvidas na elaboração de pareceres científicos solicitados por autoridades públicas europeias, nacionais e, se relevante, regionais, para fins de apoio ao processo de decisão. Esta análise abrangerá os países da UE e países associados ao Programa-Quadro, bem como instituições transnacionais (por exemplo, Conselho Consultivo Europeu da Ciência, Fundação Europeia da Ciência, etc.). Será efectuada uma comparação com as principais características de estruturas científicas consultivas similares nos EUA, Canadá e Japão. Espera-se que tal constitua uma das referências de base para o EURAB e ajude a Comissão nas suas acções que visam a estruturação do Espaço Europeu da Investigação.

4.5.2. Criação da rede europeia de consultoria científica (European Scientific Advice Support network)

Em Junho de 2001, os serviços da Comissão criaram uma rede de peritos europeus que prestam consultoria científica. Esta deverá, quando adequado, proporcionar um fórum para o debate e intercâmbio de boas práticas sobre metodologias aplicáveis à avaliação do impacto da consultoria científica. A rede realizou duas reuniões em 2001.

4.5.3 Rede electrónica SINAPSE (Scientific INformation for Policy Support in Europe)

Foram iniciados os trabalhos preparatórios para o desenvolvimento da rede electrónica de informação científica para apoio às políticas na Europa (SINAPSE). Aberta a todos os cientistas e organizações científicas, tem primariamente como objectivo melhorar a difusão e utilização dos pareceres científicos, permitindo aos serviços da Comissão efectuar uma consulta informal à comunidade científica e proporcionando um sistema de alerta precoce e um conjunto de ferramentas de comunicação com os seus membros.

4.5.4. Contactos com academias e conselhos de investigação nacionais.

Foram efectuadas visitas ao secretariado de conselhos consultivos nacionais com o objectivo de estabelecer contactos mais estreitos e de permitir o intercâmbio de boas práticas na prestação de apoio a órgãos consultivos compostos por peritos de alto nível.

5. PERSPECTIVAS

O período entre Março e Dezembro de 2002 foi marcado pela conclusão do processo de adopção do sexto programa-quadro e dos programas específicos e pela definição dos seus programas de trabalho. O quadro e os meios de execução do sexto programa-quadro foram definidos tendo em vista a publicação dos primeiros convites à apresentação de propostas.

Foi simultaneamente efectuado um balanço das acções realizadas na perspectiva de dotar o Espaço Europeu da Investigação de uma nova dinâmica. Foram identificadas as acções a empreender para a criação de condições que permitam uma verdadeira coordenação das políticas de investigação, para uma melhor utilização dos instrumentos jurídicos disponíveis, para a optimização do impacto das iniciativas de cooperação europeia e para um envolvimento pleno dos países candidatos.

Finalmente, e na sequência das conclusões do Conselho Europeu de Barcelona, a Comissão alimentou o debate sobre os meios que permitem atingir os objectivos fixados em matéria de investimentos em I&D, identificando as políticas e principais objectivos a atingir de modo coerente.

ANEXO I

Quadro 1A: Propostas recebidas em 2001	37
Quadro 1B: propostas seleccionadas para financiamento em 2001	38
Quadro 1C: Contratos assinados em 2001	39
Quadro 2A: Repartição dos contratos assinados em 2001 por tipo de acção (em milhões de euros).....	40
Quadro 2B: Repartição dos contratos assinados em 2001 por tipo de acção (em %).....	43
Quadro 3A: Repartição dos contratos assinados em 2001 por tipo de beneficiários (em milhões de euros)	46
Quadro 3B: Repartição dos contratos assinados em 2001 por tipo de beneficiários (em %) ..	49
Quadro 4: Repartição das propostas recebidas em 2001 por país - Participações por programa específico	52
Quadro 5A: Repartição dos contratos assinados em 2001 por país - Participações por programa específico	54
Quadro 5B: Repartição dos contratos assinados em 2001 por país - Participações por tipo de acção e por tipo de beneficiários.....	56
Quadro 6: Relações de cooperação entre países nos contratos assinados em 2001	58
Quadro 7: Financiamento do 5º Programa-Quadro.....	59
Quadro 8A: Dotações de autorização para investigação comunitária no período de 1984-2002 (preços correntes).....	60
Quadro 8B: Dotações de autorização para investigação comunitária no período de 1984-2002 (preços constantes de 2000)	61
Quadro 9: Códigos de países.....	62

NOTA EXPLICATIVA

- No grupo "Países candidatos e países associados", a Bulgária, Chipre, a República Checa, a Estónia, a Hungria, a Letónia, a Lituânia, Malta, a Polónia, a Roménia, a Eslováquia e a Eslovénia são por sua vez candidatos e associados. A Turquia é país candidato mas não associado. A Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são associados ao título de Espaço Económico Europeu, e a Suíça e Israel são associados ao título de um acordo de associação.
- Os dados relativos ao número de propostas recebidas, seleccionadas e financiadas não permitem estabelecer rácios de medição da "taxa de sucesso" dos Estados. Com efeito, uma proposta seleccionada no ano (n) pode ter sido recebida no ano (n-1) ou pode dar lugar a financiamento no ano (n+1).
- Os dados relativos aos contratos de bolsas dizem respeito ao número de propostas recebidas, seleccionadas e financiadas. De acordo com a natureza da bolsa, uma proposta permite o financiamento de um ou de vários bolseiros, sem que o número de bolseiros seja reflectido no número de participantes no contrato.
- A representação de um Estado nas propostas recebidas é o número de propostas em que participa pelo menos uma entidade desse Estado. Em contrapartida, a participação de um Estado nos contratos assinados é a soma das ocorrências de entidades originárias desse Estado nos contratos. A participação é, por conseguinte, superior à representação.
- Considera-se criada uma relação de cooperação entre duas entidades se estas participarem num mesmo projecto. Esta relação de cooperação é contabilizada uma vez quando as duas entidades são provenientes do mesmo país (na diagonal da matriz das relações de cooperação) e duas vezes quando as entidades são provenientes de países diferentes: uma vez como relação entre o país A e o país B e uma vez como relação entre o país B e o país A. Daí resulta que o total das relações de cooperação é a soma das relações entre entidades do mesmo país e metade das relações entre países diferentes.

QUADRO 1A: PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2001

	PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2001				
	A	B	C=B/A	D	E=D/A
	Número de propostas	Número de participações	Número médio de participações por proposta	Contribuição financeira solicitada (milhões €)	Contribuição financeira média solicitada por proposta (milhões €)
Acções a custos repartidos	8.961	64.843	7,24	14241,33	1,59
- entre as quais projectos de I&D	6.657	52.173	7,84	11848,96	1,78
- entre as quais projectos de demonstração	276	2.074	7,51	972,91	3,53
- entre as quais projectos combinados	242	1.873	7,74	749,93	3,1
- entre as quais apoio às infra-estruturas	114	114	1,00	123,67	1,08
- entre as quais investigação em cooperação	858	6.868	8,00	527,93	0,62
- entre as quais verbas para a fase exploratória (exploratory awards)	814	1.741	2,14	17,94	0,02
Bolsas	3.729	8.021	2,15	1249,95	0,34
Apoio a redes	721	10.022	13,90	1011,34	1,4
Acções concertadas	19	183	9,63	12,73	0,67
Medidas de acompanhamento	2129	8.477	3,98	1208,39	0,57
Total	15.559	91.546	5,88	17723,74	1,14

QUADRO 1B: PROPOSTAS SELECIONADAS PARA FINANCIAMENTO EM 2001

	PROPOSTAS SELECIONADAS PARA FINANCIAMENTO EM 2001				
	A	B	C=B/A	D	E=D/A
	Número de propostas	Número de participações	Número médio de participações por proposta	Contribuição financeira solicitada (milhões €)	Contribuição financeira média solicitada por proposta (milhões €)
Acções a custos repartidos	4.679	34.087	7,29	6381,42	1,36
- entre as quais projectos de I&D	2.854	24.769	8,68	5424,87	1,9
- entre as quais projectos de demonstração	51	455	8,92	211,49	4,15
- entre as quais projectos combinados	35	313	8,94	99,3	2,84
- entre as quais apoio às infra-estruturas	114	114	1,00	123,67	1,08
- entre as quais investigação em cooperação	817	6.709	8,21	504,29	0,62
- entre as quais verbas para a fase exploratória (exploratory awards)	808	1.727	2,14	17,81	0,02
Bolsas	1.416	2.807	1,98	450,59	0,32
Apoio a redes	393	6.261	15,93	732,33	1,86
Acções concertadas	9	116	12,89	6,54	0,73
Medidas de acompanhamento	1037	3.065	2,96	480,56	0,46
Total	7.534	46.336	6,15	8051,45	1,07

QUADRO 1C: CONTRATOS ASSINADOS EM 2001

	CONTRATOS ASSINADOS EM 2001				
	A	B	C=B/A	D	E=D/A
	Número de contratos assinados	Número de participações	Número médio de participações por contrato	Contribuição financeira total (milhões €)	Contribuição financeira média por contrato (milhões €)
Acções a custos repartidos	2.628	16.457	6,26	3082,59	1,17
- entre as quais projectos de I&D	1.854	12.947	6,98	2686,94	1,45
- entre as quais projectos de demonstração	55	431	7,84	149,3	2,71
- entre as quais projectos combinados	80	777	9,71	119,84	1,5
- entre as quais apoio às infra-estruturas	59	59	1,00	29,62	0,5
- entre as quais investigação em cooperação	178	1.435	8,06	88,01	0,49
- entre as quais verbas para a fase exploratória (exploratory awards)	402	808	2,01	8,88	0,02
Bolsas	1.116	1.122	1,01	149,29	0,13
Apoio a redes	199	2.585	12,99	151,93	0,76
Acções concertadas	71	855	12,04	44,86	0,63
Medidas de acompanhamento	965	2.414	2,50	306,97	0,32
Total	4.979	23.433	4,71	3735,63	0,75

QUADRO 2A: REPARTIÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2001 POR TIPO DE ACÇÃO (EM MILHÕES DE EUROS)

	TODOS OS CONTRATOS ASSINADOS					ACÇÕES A CUSTOS REPARTIDOS		BOLSAS		APOIO A REDES		ACÇÕES CONCERTADAS		MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO	
	A	B	C=B/A	D	E=D/A	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	Número de contratos assinados	Número de participações	Número médio de particip. por contrato	Contr. financeira da CE (milhões €)	Contr. financeira média por contrato (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financeira da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)
QUALIDADE DE VIDA	892	4531	5,08	750,15	0,84	564	674,38	213	29,33	13	11,58	42	25,31	60	9,55
Alimentação, nutrição e saúde	133	637	4,79	94,85	0,71	106	90,03	20	2,87	1	0,75	1	0,74	5	0,46
Controlo das doenças infecciosas	94	560	5,96	79,37	0,84	58	70,44	24	3,43	0	0,0	8	5,31	4	0,19
"A fábrica celular"	128	599	4,68	130,0	1,02	90	124,17	36	5,55	0	0,0	0	0,0	2	0,27
Ambiente e saúde	41	230	5,61	38,74	0,94	33	35,28	3	0,37	1	1,94	3	1,03	1	0,12
Agricultura, pescas e silvicultura sustentáveis	203	1038	5,11	159,61	0,79	146	147,32	28	3,55	1	1,15	8	5,61	20	1,99
Envelhecimento da população e invalidez	60	327	5,45	62,73	1,05	37	55,35	8	0,88	2	1,57	7	3,62	6	1,31
Actividades genéricas de IDT	214	946	4,42	137,48	0,64	82	112,37	94	12,68	4	2,17	13	7,47	21	2,79
Apoio às infra-estruturas	19	194	10,21	47,36	2,49	12	39,43	0	0,0	4	3,99	2	1,53	1	2,42
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	755	4076	5,40	867,65	1,15	467	714,93	4	0,87	42	24,46	0	0,0	242	127,38
Sistemas e serviços para o cidadão	116	765	6,59	140,19	1,21	90	123,13	0	0,0	7	7,71	0	0,0	19	9,36
Novos métodos de trabalho e comércio electrónico	128	682	5,33	103,49	0,81	55	55,94	4	0,87	15	8,62	0	0,0	54	38,06
Conteúdos e ferramentas multimédia	155	738	4,76	129,13	0,83	78	105,77	0	0,0	10	4,62	0	0,0	67	18,73
Tecnologias e infra-estruturas essenciais	201	1071	5,33	299,58	1,49	134	255,93	0	0,0	2	1,37	0	0,0	65	42,28
Temas transversais do programa	60	409	6,82	96,93	1,62	40	77,68	0	0,0	3	1,15	0	0,0	17	18,1
Actividades genéricas de IDT	92	351	3,82	78,58	0,85	67	76,75	0	0,0	5	0,98	0	0,0	20	0,86
Apoio às infra-estruturas	3	60	20,00	19,74	6,58	3	19,74	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	765	6489	8,48	1035,16	1,35	649	877,6	25	3,38	60	74,73	2	1,95	29	77,5
Produtos, processos e organização inovadores	300	2452	8,17	274,39	0,91	260	240,37	11	1,68	21	28,98	0	0,0	8	3,35
Mobilidade sustentável e intermodalidade	41	496	12,10	147,51	3,6	22	68,06	0	0,0	5	5,77	1	1,1	13	72,58
Transportes terrestres e tecnologias marinhas	78	730	9,36	103,35	1,32	71	97,57	0	0,0	5	5,37	0	0,0	2	0,41
Novas perspectivas para a aeronáutica	63	735	11,67	263,76	4,19	57	260,19	0	0,0	3	2,81	0	0,0	3	0,75
Actividades genéricas de IDT	267	1849	6,93	222,9	0,83	239	211,41	14	1,7	10	8,54	1	0,85	3	0,41
Apoio às infra-estruturas	16	227	14,19	23,25	1,45	0	0,0	0	0,0	16	23,25	0	0,0	0	0,0

	TODOS OS CONTRATOS ASSINADOS					ACÇÕES A CUSTOS REPARTIDOS		BOLSAS		APOIO A REDES		ACÇÕES CONCERTADAS		MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO	
	A	B	C=B/A	D	E=D/A	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	Número de contratos assinados	Número de participações	Número médio de particip. por contrato	Contr. financeira da CE (milhões €)	Contr. financeira média por contrato (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financeira da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)
ENERGIA E AMBIENTE	436	3332	7,64	500,18	1,15	317	462,82	0	0,0	12	11,74	10	9,34	97	16,29
AMBIENTE	285	2530	8,88	333,85	1,17	238	312,17	0	0,0	7	8,78	9	8,89	31	4,01
Gestão sustentável e qualidade da água	86	642	7,47	88,49	1,03	80	85,93	0	0,0	1	1,29	0	0,0	5	1,26
Alterações globais, clima e biodiversidade	71	563	7,93	85,93	1,21	52	81,42	0	0,0	2	1,34	3	1,38	14	1,78
Ecossistemas marinhos sustentáveis	38	315	8,29	49,77	1,31	32	48,11	0	0,0	0	0,0	1	1,42	5	0,23
A cidade do futuro e o património cultural	41	481	11,73	49,75	1,21	37	45,29	0	0,0	1	2,39	1	1,72	2	0,35
Actividades genéricas de IDT	33	298	9,03	34,97	1,06	27	34,2	0	0,0	1	0,4	0	0,0	5	0,38
Apoio às infra-estruturas de investigação	16	231	14,44	24,95	1,56	10	17,22	0	0,0	2	3,36	4	4,37	0	0,0
ENERGIA	151	802	5,31	166,33	1,1	79	150,65	0	0,0	5	2,96	1	0,45	66	12,28
Sistemas energéticos mais limpos, incluindo as fontes renováveis	54	345	6,39	69,54	1,29	41	64,92	0	0,0	1	0,6	1	0,45	11	3,57
Energia económica e eficiente	52	341	6,56	91,29	1,76	37	85,35	0	0,0	4	2,36	0	0,0	11	3,59
Actividades genéricas de IDT	3	15	5,00	0,77	0,26	1	0,37	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,4
OPET ⁵⁴	42	101	2,40	4,73	0,11	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	42	4,73
ENERGIA NUCLEAR	414	1195	2,89	152,43	0,37	367	141,02	0	0,0	19	6,77	9	3,13	19	1,52
Fusão termonuclear controlada	317	323	1,02	100,4	0,32	317	100,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cisão nuclear	75	643	8,57	44,43	0,59	45	37,9	0	0,0	11	3,67	7	2,1	12	0,75
Actividades genéricas de IDT	11	57	5,18	3,43	0,31	3	1,85	0	0,0	2	1,01	0	0,0	6	0,57
Apoio às infra-estruturas	11	172	15,64	4,18	0,38	2	0,87	0	0,0	6	2,09	2	1,02	1	0,2

⁵⁴

Organizações para a promoção de tecnologias energéticas (*Organisations for the Promotion of Energy Technologies*)

	TODOS OS CONTRATOS ASSINADOS					ACÇÕES A CUSTOS REPARTIDOS		BOLSAS		APOIO A REDES		ACÇÕES CONCERTADAS		MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO	
	A	B	C=B/A	D	E=D/A	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	Número de contratos assinados	Número de participações	Número médio de particip. por contrato	Contr. financeira da CE (milhões €)	Contr. financeira média por contrato (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financeira da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)
PAPEL INTERNACIONAL	320	1186	3,71	120,57	0,38	100	77,9	8	0,18	11	4,97	8	5,13	193	32,38
Estados em fase de pré-adesão	29	47	1,62	4,99	0,17	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	29	4,99
NEI e PECO que não estão na fase de pré-adesão	25	107	4,28	30,56	1,22	13	6,62	0	0,0	0	0,0	1	0,78	11	23,17
Países parceiros mediterrânicos	19	109	5,74	6,88	0,36	8	5,42	0	0,0	2	0,65	1	0,39	8	0,42
Países em desenvolvimento	116	771	6,65	75,64	0,65	79	65,86	0	0,0	9	4,32	6	3,96	22	1,49
Países de economia emergente e países industrializados	11	26	2,36	1,37	0,12	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	1,37
Bolsas para países em desenvolvimento	8	14	1,75	0,18	0,02	0	0,0	8	0,18	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bolsas para investigadores da Comunidade	0	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Coordenação 75%	112	112	1,00	0,94	0,01	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	112	0,94
INOVAÇÃO - PME	59	310	5,25	51,42	0,87	29	33,53	0	0,0	13	4,79	0	0,0	17	13,1
Promover a Inovação	29	211	7,28	33,53	1,16	29	33,53	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Acções comuns Inovação/PME	30	99	3,30	17,89	0,6	0	0,0	0	0,0	13	4,79	0	0,0	17	13,1
Inteligência económica e tecnológica	0	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
POTENCIAL HUMANO	1338	2314	1,73	258,07	0,19	135	100,42	866	115,52	29	12,89	0	0,0	308	29,25
Redes de formação dos investigadores	0	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bolsas Marie Curie	866	866	1,00	115,52	0,13	0	0,0	866	115,52	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Acesso às infra-estruturas de investigação	81	236	2,91	54,38	0,67	75	51,79	0	0,0	6	2,6	0	0,0	0	0,0
Investigação socioeconómica	104	665	6,39	56,83	0,55	57	47,54	0	0,0	12	5,66	0	0,0	35	3,63
Sensibilização do público	24	108	4,50	7,31	0,3	0	0,0	0	0,0	4	1,24	0	0,0	20	6,06
Apoio às políticas C&T	20	115	5,75	7,63	0,38	3	1,09	0	0,0	7	3,39	0	0,0	10	3,15
Promoção da excelência C&T	207	249	1,20	12,45	0,06	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	207	12,45
Actividades genéricas de IDT	0	0	0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Medidas de acompanhamento	36	75	2,08	3,95	0,11	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	36	3,95
TOTAL 5º PQ EM 2001	4979	23433	4,71	3735,63	0,75	2628	3082,59	1116	149,29	199	151,93	71	44,86	965	306,97

QUADRO 2B: REPARTIÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2001 POR TIPO DE ACÇÃO (EM %)

	TODOS OS CONTRATOS ASSINADOS					ACÇÕES A CUSTOS REPARTIDOS		BOLSAS		APOIO A REDES		ACÇÕES CONCERTADAS		MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO	
	A	B	C=B/A	D	E=D/A	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	Número de contratos assinados	Número de participações	Número médio de particip. por contrato	Contr. financeira da CE (milhões €)	Contr. financeira média por contrato (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financeira da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (milhões €)
QUALIDADE DE VIDA	892	4531	5,08	750,15	0,84	63,23%	89,90%	23,88%	3,91%	1,46%	1,54%	4,71%	3,37%	6,73%	1,27%
Alimentação, nutrição e saúde	133	637	4,79	94,85	0,71	79,70%	94,92%	15,04%	3,03%	0,75%	0,79%	0,75%	0,78%	3,76%	0,48%
Controlo das doenças infecciosas	94	560	5,96	79,37	0,84	61,70%	88,75%	25,53%	4,32%	0,00%	0,00%	8,51%	6,69%	4,26%	0,24%
"A fábrica celular"	128	599	4,68	130,0	1,02	70,31%	95,52%	28,13%	4,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,56%	0,21%
Ambiente e saúde	41	230	5,61	38,74	0,94	80,49%	91,05%	7,32%	0,96%	2,44%	5,02%	7,32%	2,67%	2,44%	0,31%
Agricultura, pescas e silvicultura sustentáveis	203	1038	5,11	159,61	0,79	71,92%	92,30%	13,79%	2,22%	0,49%	0,72%	3,94%	3,51%	9,85%	1,25%
Envelhecimento da população e invalidez	60	327	5,45	62,73	1,05	61,67%	88,23%	13,33%	1,40%	3,33%	2,51%	11,67%	5,77%	10,00%	2,09%
Actividades genéricas de IDT	214	946	4,42	137,48	0,64	38,32%	81,73%	43,93%	9,22%	1,87%	1,58%	6,07%	5,44%	9,81%	2,03%
Apoio às infra-estruturas	19	194	10,21	47,36	2,49	63,16%	83,25%	0,00%	0,00%	21,05%	8,42%	10,53%	3,23%	5,26%	5,10%
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	755	4076	5,40	867,65	1,15	61,85%	82,40%	0,53%	0,10%	5,56%	2,82%	0,00%	0,00%	32,05%	14,68%
Sistemas e serviços para o cidadão	116	765	6,59	140,19	1,21	77,59%	87,83%	0,00%	0,00%	6,03%	5,50%	0,00%	0,00%	16,38%	6,67%
Novos métodos de trabalho e comércio electrónico	128	682	5,33	103,49	0,81	42,97%	54,05%	3,13%	0,84%	11,72%	8,33%	0,00%	0,00%	42,19%	36,77%
Conteúdos e ferramentas multimédia	155	738	4,76	129,13	0,83	50,32%	81,92%	0,00%	0,00%	6,45%	3,58%	0,00%	0,00%	43,23%	14,50%
Tecnologias e infra-estruturas essenciais	201	1071	5,33	299,58	1,49	66,67%	85,43%	0,00%	0,00%	1,00%	0,46%	0,00%	0,00%	32,34%	14,11%
Temas transversais do programa	60	409	6,82	96,93	1,62	66,67%	80,14%	0,00%	0,00%	5,00%	1,19%	0,00%	0,00%	28,33%	18,67%
Actividades genéricas de IDT	92	351	3,82	78,58	0,85	72,83%	97,66%	0,00%	0,00%	5,43%	1,25%	0,00%	0,00%	21,74%	1,09%
Apoio às infra-estruturas	3	60	20,00	19,74	6,58	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	765	6489	8,48	1035,16	1,35	84,84%	84,78%	3,27%	0,33%	7,84%	7,22%	0,26%	0,19%	3,79%	7,49%
Produtos, processos e organização inovadores	300	2452	8,17	274,39	0,91	86,67%	87,60%	3,67%	0,61%	7,00%	10,56%	0,00%	0,00%	2,67%	1,22%
Mobilidade sustentável e intermodalidade	41	496	12,10	147,51	3,6	53,66%	46,14%	0,00%	0,00%	12,20%	3,91%	2,44%	0,75%	31,71%	49,20%
Transportes terrestres e tecnologias marinhas	78	730	9,36	103,35	1,32	91,03%	94,41%	0,00%	0,00%	6,41%	5,19%	0,00%	0,00%	2,56%	0,39%
Novas perspectivas para a aeronáutica	63	735	11,67	263,76	4,19	90,48%	98,65%	0,00%	0,00%	4,76%	1,07%	0,00%	0,00%	4,76%	0,29%
Actividades genéricas de IDT	267	1849	6,93	222,9	0,83	89,51%	94,84%	5,24%	0,76%	3,75%	3,83%	0,37%	0,38%	1,12%	0,18%
Apoio às infra-estruturas	16	227	14,19	23,25	1,45	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	TODOS OS CONTRATOS ASSINADOS					ACÇÕES A CUSTOS REPARTIDOS		BOLSAS		APOIO A REDES		ACÇÕES CONCERTADAS		MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO	
	A	B	C=B/A	D	E=D/A	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	Número de contratos assinados	Número de participações	Número médio de particip. por contrato	Contr. financeira da CE (milhões €)	Contr. financeira média por contrato (milhões €)	Número de contratos assinados	Contr. financeira da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)
ENERGIA E AMBIENTE	436	3332	7,64	500,18	1,15	72,71%	92,53%	0,00%	0,00%	2,75%	2,35%	2,29%	1,87%	22,25%	3,26%
AMBIENTE	285	2530	8,88	333,85	1,17	83,51%	93,51%	0,00%	0,00%	2,46%	2,63%	3,16%	2,66%	10,88%	1,20%
Gestão sustentável e qualidade da água	86	642	7,47	88,49	1,03	93,02%	97,12%	0,00%	0,00%	1,16%	1,46%	0,00%	0,00%	5,81%	1,43%
Alterações globais, clima e biodiversidade	71	563	7,93	85,93	1,21	73,24%	94,76%	0,00%	0,00%	2,82%	1,56%	4,23%	1,60%	19,72%	2,07%
Ecossistemas marinhos sustentáveis	38	315	8,29	49,77	1,31	84,21%	96,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,63%	2,86%	13,16%	0,47%
A cidade do futuro e o património cultural	41	481	11,73	49,75	1,21	90,24%	91,03%	0,00%	0,00%	2,44%	4,80%	2,44%	3,47%	4,88%	0,70%
Actividades genéricas de IDT	33	298	9,03	34,97	1,06	81,82%	97,77%	0,00%	0,00%	3,03%	1,14%	0,00%	0,00%	15,15%	1,08%
Apoio às infra-estruturas de investigação	16	231	14,44	24,95	1,56	62,50%	69,01%	0,00%	0,00%	12,50%	13,48 %	25,00%	17,51%	0,00%	0,00%
ENERGIA	151	802	5,31	166,33	1,1	52,32%	90,57%	0,00%	0,00%	3,31%	1,78%	0,66%	0,27%	43,71%	7,38%
Sistemas energéticos mais limpos, incluindo as fontes renováveis	54	345	6,39	69,54	1,29	75,93%	93,37%	0,00%	0,00%	1,85%	0,86%	1,85%	0,64%	20,37%	5,13%
Energia económica e eficiente	52	341	6,56	91,29	1,76	71,15%	93,49%	0,00%	0,00%	7,69%	2,58%	0,00%	0,00%	21,15%	3,93%
Actividades genéricas de IDT	3	15	5,00	0,77	0,26	33,33%	48,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	66,67%	51,96%
OPET	42	101	2,40	4,73	0,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
ENERGIA NUCLEAR	414	1195	2,89	152,43	0,38	88,65%	92,51%	0,00%	0,00%	4,59%	4,44%	2,17%	2,05%	4,59%	1,00%
Fusão termonuclear controlada	317	323	1,02	100,4	0,32	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Cisão nuclear	75	643	8,57	44,43	0,59	60,00%	85,31%	0,00%	0,00%	14,67%	8,27%	9,33%	4,73%	16,00%	1,69%
Actividades genéricas de IDT	11	57	5,18	3,43	0,31	27,27%	53,86%	0,00%	0,00%	18,18%	29,43 %	0,00%	0,00%	54,55%	16,71%
Apoio às infra-estruturas	11	172	15,64	4,18	0,38	18,18%	20,80%	0,00%	0,00%	54,55%	50,01 %	18,18%	24,46%	9,09%	4,73%

	TODOS OS CONTRATOS ASSINADOS					ACÇÕES A CUSTOS REPARTIDOS		BOLSAS		APOIO A REDES		ACÇÕES CONCERTADAS		MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO	
	A	B	C=B/A	D	E=D/A	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	Número de contratos assinados	Número de participações	Número médio de particip. por contrato	Contr. financeira da CE (%)	Contr. financeira média por contrato (%)	Número de contratos assinados	Contr. financeira da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)	Número de contratos assinados	Contr. financ. da CE (%)
PAPEL INTERNACIONAL	320	1186	3,71	120,57	0,38	31,25%	64,61%	2,50%	0,15%	3,44%	4,12%	2,50%	4,25%	60,31%	26,86%
Estados em fase de pré-adesão	29	47	1,62	4,99	0,17	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
NEI e PECO que não estão na fase de pré-adesão	25	107	4,28	30,56	1,22	52,00%	21,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2,54%	44,00%	75,80%
Países parceiros mediterrânicos	19	109	5,74	6,88	0,36	42,11%	78,69%	0,00%	0,00%	10,53%	9,51%	5,26%	5,66%	42,11%	6,14%
Países em desenvolvimento	116	771	6,65	75,64	0,65	68,10%	87,08%	0,00%	0,00%	7,76%	5,71%	5,17%	5,24%	18,97%	1,98%
Países de economia emergente e países industrializados	11	26	2,36	1,37	0,12	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Bolsas para países em desenvolvimento	8	14	1,75	0,18	0,02	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Bolsas para investigadores da Comunidade	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Coordenação	112	112	1,00	0,94	0,01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
INOVAÇÃO - PME	59	310	5,25	51,42	0,87	49,15%	65,20%	0,00%	0,00%	22,03%	9,32%	0,00%	0,00%	28,81%	25,48%
Promover a Inovação	29	211	7,28	33,53	1,16	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Acções comuns Inovação/PME	30	99	3,30	17,89	0,6	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	43,33%	26,78 %	0,00%	0,00%	56,67%	73,22%
Inteligência económica e tecnológica	0	0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
POTENCIAL HUMANO	1338	2314	1,73	258,07	0,19	10,09%	38,91%	64,72%	44,76%	2,17%	4,99%	0,00%	0,00%	23,02%	11,33%
Redes de formação dos investigadores	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Bolsas Marie Curie	866	866	1,00	115,52	0,13	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Acesso às infra-estruturas de investigação	81	236	2,91	54,38	0,67	92,59%	95,23%	0,00%	0,00%	7,41%	4,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investigação socioeconómica	104	665	6,39	56,83	0,55	54,81%	83,65%	0,00%	0,00%	11,54%	9,96%	0,00%	0,00%	33,65%	6,39%
Sensibilização do público	24	108	4,50	7,31	0,3	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,67%	17,02 %	0,00%	0,00%	83,33%	82,98%
Apoio às políticas C&T	20	115	5,75	7,63	0,38	15,00%	14,29%	0,00%	0,00%	35,00%	44,43 %	0,00%	0,00%	50,00%	41,27%
Promoção da excelência C&T	207	249	1,20	12,45	0,06	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Actividades genéricas de IDT	0	0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Medidas de acompanhamento	36	75	2,08	3,95	0,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL 5º PQ EM 2001	4979	23433	4,71	3735,63	0,75	52,78%	82,52%	22,41%	4,00%	4,00%	4,07%	1,43%	1,20%	19,38%	8,22%

QUADRO 3A: REPARTIÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2001 POR TIPO DE BENEFICIÁRIOS (EM MILHÕES DE EUROS)

	TIPOS DE BENEFICIÁRIOS										entre os quais PME	
	Ensino superior		Centros de investigação (incluindo o CCI)		Sector empresarial		Outros ⁵⁵		TOTAL			
	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações
QUALIDADE DE VIDA	355,84	1.792	294,25	1.574	58,86	819	41,2	346	750,15	4.531	55,98	760
Alimentação, nutrição e saúde	44,93	196	34,46	190	11,48	223	3,98	28	94,85	637	7,96	190
Controlo das doenças infecciosas	35,8	231	30,61	203	6,75	68	6,2	58	79,37	560	3,04	44
"A fábrica celular"	69,73	260	43,14	196	14,38	130	2,75	13	130,0	599	15,62	136
Ambiente e saúde	18,71	88	17,42	95	1,45	30	1,17	17	38,74	230	2,23	36
Agricultura, pescas e silvicultura sustentáveis	65,61	329	65,41	346	12,5	259	16,09	104	159,61	1038	11,64	243
Envelhecimento da população e invalidez	38,08	159	16,53	104	4,22	33	3,9	31	62,73	327	3,32	30
Actividades genéricas de IDT	71,69	466	54,38	335	6,16	58	5,24	87	137,48	946	9,35	68
Apoio às infra-estruturas	11,29	63	32,29	105	1,92	18	1,86	8	47,36	194	2,82	13
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	236,47	1.075	167,32	685	382,0	1.641	81,86	675	867,65	4.076	171,67	904
Sistemas e serviços para o cidadão	22,02	124	23,3	111	74,97	344	19,9	186	140,19	765	40,49	206
Novos métodos de trabalho e comércio electrónico	21,79	142	15,7	88	48,22	306	17,77	146	103,49	682	30,58	209
Conteúdos e ferramentas multimédia	39,41	207	21,79	107	48,82	244	19,11	180	129,13	738	31,9	180
Tecnologias e infra-estruturas essenciais	74,16	269	64,8	209	151,45	518	9,18	75	299,58	1071	38,38	171
Temas transversais do programa	20,25	82	21,11	70	44,28	180	11,3	77	96,93	409	24,89	111
Actividades genéricas de IDT	53,88	235	17,93	85	4,69	25	2,09	6	78,58	351	1,91	12
Apoio às infra-estruturas	4,97	16	2,68	15	9,57	24	2,52	5	19,74	60	3,52	15
CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	192,22	1.095	265,92	1.620	521,85	3.426	55,16	348	1035,16	6.489	193,94	2.055
Produtos, processos e organização inovadores	55,41	348	82,32	545	128,62	1.471	8,04	88	274,39	2452	71,2	934
Mobilidade sustentável e intermodalidade	12,45	74	26,89	122	76,98	214	31,19	86	147,52	496	35,08	144
Transportes terrestres e tecnologias marinhas	21,48	100	29,1	148	48,06	429	4,71	53	103,35	730	16,77	235
Novas perspectivas para a aeronáutica	28,98	131	41,07	171	189,79	413	3,92	20	263,76	735	21,8	128
Actividades genéricas de IDT	69,78	395	75,02	546	73,64	841	4,47	67	222,9	1849	45,89	586
Apoio às infra-estruturas	4,13	47	11,53	88	4,76	58	2,84	34	23,25	227	3,2	28

⁵⁵

Esta categoria reúne as participações que não puderam ser afectadas a uma das três primeiras categorias.

	TIPOS DE BENEFICIÁRIOS										entre os quais PME	
	Ensino superior		Centros de investigação (incluindo o CCI)		Sector empresarial		Outros		TOTAL			
	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações
ENERGIA E AMBIENTE	147,61	889	157,97	1.139	125,76	737	68,84	567	500,18	3.332	69,43	572
AMBIENTE	136,07	804	144,03	1.012	34,62	451	19,13	263	333,85	2.530	31,82	399
Gestão sustentável e qualidade da água	36,19	185	35,71	202	12,31	192	4,27	63	88,49	642	12,32	180
Alterações globais, clima e biodiversidade	38,05	227	43,56	292	1,42	25	2,9	19	85,93	563	1,85	22
Ecossistemas marinhos sustentáveis	23,5	128	20,52	125	4,84	50	0,91	12	49,77	315	3,88	45
A cidade do futuro e o património cultural	16,35	99	17,17	139	9,36	115	6,86	128	49,75	481	9,42	101
Actividades genéricas de IDT	13,91	100	13,42	117	5,26	58	2,38	23	34,97	298	3,22	42
Apoio às infra-estruturas	8,07	65	13,65	137	1,44	11	1,8	18	24,95	231	1,13	9
ENERGIA	11,54	85	13,94	127	91,14	286	49,7	304	166,32	802	37,61	173
Sistemas energéticos mais limpos, incluindo as fontes renováveis	3,89	32	5,7	44	36,36	137	23,59	132	69,54	345	20,75	87
Energia económica e eficiente	7,48	48	6,57	56	53,82	129	23,42	108	91,29	341	15,99	65
Actividades genéricas de IDT	0,04	1	0,29	5	0,17	5	0,27	4	0,77	15	0,21	6
OPET	0,13	4	1,38	22	0,79	15	2,42	60	4,72	101	0,66	15
ENERGIA NUCLEAR	8,81	102	105,73	432	3,11	186	34,8	475	152,44	1.195	40,30	40
Fusão termonuclear controlada	2,56	36	80,98	205	0,49	52	16,37	30	100,4	323	0,86	3
Cisão nuclear	4,95	61	22,5	211	2,62	130	14,36	241	44,43	643	39,44	37
Actividades genéricas de IDT	0,64	4	1,21	12	0,0	4	1,58	37	3,43	57	0,0	0
Apoio às infra-estruturas	0,66	1	1,04	4	0,0	0	2,49	167	4,18	172	0,0	0
PAPEL INTERNACIONAL	42,75	505	45,61	475	3,43	75	28,78	131	120,57	1.186	4,16	60
Estados em fase de pré-adesão	1,31	13	3,42	16	0,03	2	0,23	16	4,99	47	0,03	2
NEI e PECO que não estão na fase de pré-adesão	2,77	38	3,64	50	0,57	10	23,58	9	30,56	107	0,63	15
Países parceiros mediterrânicos	3,22	36	2,23	38	0,72	16	0,7	19	6,88	109	0,58	12
Países em desenvolvimento	34,63	338	35,57	319	1,71	37	3,72	77	75,64	771	2,61	23
Países de economia emergente e países industrializados	0,13	5	0,37	10	0,36	7	0,51	4	1,37	26	0,28	5
Bolsas para países em desenvolvimento	0,13	8	0,05	5	0,0	1	0,0	0	0,18	14	0,0	1
Bolsas para investigadores da Comunidade	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
Coordenação	0,56	67	0,32	37	0,02	2	0,04	6	0,94	112	0,02	2

	TIPOS DE BENEFICIÁRIOS										entre os quais PME	
	Ensino superior		Centros de investigação (incluindo o CCI)		Sector empresarial		Outros		TOTAL			
	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações
INOVAÇÃO - PME	8,22	23	9,97	56	17,39	119	15,84	112	51,42	310	21,02	141
Promover a Inovação	3,58	16	8,68	49	11,89	88	9,38	58	33,53	211	14,53	109
Acções comuns Inovação/PME	4,64	7	1,29	7	5,51	31	6,46	54	17,89	99	6,49	32
Inteligência económica e tecnológica	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
POTENCIAL HUMANO	136,92	1.257	100,6	829	12,0	108	8,55	120	258,07	2.314	11,93	126
Redes de formação dos investigadores	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
Bolsas Marie Curie	68,9	545	37,6	272	8,61	45	0,41	4	115,52	866	5,64	34
Apoio às infra-estruturas de investigação	19,01	88	34,55	135	0,66	9	0,16	4	54,38	236	0,74	8
Investigação socioeconómica	35,55	392	17,95	227	0,39	9	2,94	37	56,83	665	1,94	21
Sensibilização do público	1,7	21	2,06	37	1,32	22	2,23	28	7,31	108	1,27	21
Apoio às políticas C&T	3,09	50	3,19	40	0,6	13	0,75	12	7,63	115	0,98	9
Promoção da excelência C&T	6,89	131	4,2	96	0,02	1	1,34	21	12,45	249	1,14	28
Actividades genéricas de IDT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
Medidas de acompanhamento	1,78	30	1,05	22	0,39	9	0,73	14	3,95	75	0,21	5
TOTAL	1128,83	6.738	1147,36	6.810	1124,41	7.111	335,03	2.774	3735,64	23.433	528,13	4.658

QUADRO 3B: REPARTIÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2001 POR TIPO DE BENEFICIÁRIOS (EM %)

	TIPOS DE BENEFICIÁRIOS										entre os quais PME	
	Ensino superior		Centros de investigação (incluindo o CCI)		Sector empresarial		Outros ⁵⁶		TOTAL			
	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações
QUALIDADE DE VIDA	47,44%	39,55%	39,23%	34,74%	7,85%	18,08%	5,49%	7,64%	100,00%	100,00%	7,46%	16,77%
Alimentação, nutrição e saúde	47,37%	30,77%	36,33%	29,83%	12,10%	35,01%	4,20%	4,40%	100,00%	100,00%	8,40%	29,83%
Controlo das doenças infecciosas	45,11%	41,25%	38,57%	36,25%	8,50%	12,14%	7,82%	10,36%	100,00%	100,00%	3,83%	7,86%
"A fábrica celular"	53,64%	43,41%	33,19%	32,72%	11,06%	21,70%	2,11%	2,17%	100,00%	100,00%	12,01%	22,70%
Ambiente e saúde	48,28%	38,26%	44,96%	41,30%	3,74%	13,04%	3,02%	7,39%	100,00%	100,00%	5,75%	15,65%
Agricultura, pescas e silvicultura sustentáveis	41,11%	31,70%	40,98%	33,33%	7,83%	24,95%	10,08%	10,02%	100,00%	100,00%	7,29%	23,41%
Envelhecimento da população e invalidez	60,70%	48,62%	26,35%	31,80%	6,73%	10,09%	6,22%	9,48%	100,00%	100,00%	5,30%	9,17%
Actividades genéricas de IDT	52,15%	49,26%	39,56%	35,41%	4,48%	6,13%	3,81%	9,20%	100,00%	100,00%	6,80%	7,19%
Apoio às infra-estruturas	23,84%	32,47%	68,17%	54,12%	4,06%	9,28%	3,93%	4,12%	100,00%	100,00%	5,94%	6,70%
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	27,25%	26,37%	19,28%	16,81%	44,03%	40,26%	9,43%	16,56%	100,00%	100,00%	19,79%	22,18%
Sistemas e serviços para o cidadão	15,71%	16,21%	16,62%	14,51%	53,48%	44,97%	14,19%	24,31%	100,00%	100,00%	28,88%	26,93%
Novos métodos de trabalho e comércio electrónico	21,06%	20,82%	15,17%	12,90%	46,60%	44,87%	17,17%	21,41%	100,00%	100,00%	29,55%	30,65%
Conteúdos e ferramentas multimédia	30,52%	28,05%	16,88%	14,50%	37,81%	33,06%	14,80%	24,39%	100,00%	100,00%	24,70%	24,39%
Tecnologias e infra-estruturas essenciais	24,75%	25,12%	21,63%	19,51%	50,55%	48,37%	3,06%	7,00%	100,00%	100,00%	12,81%	15,97%
Temas transversais do programa	20,89%	20,05%	21,78%	17,11%	45,68%	44,01%	11,65%	18,83%	100,00%	100,00%	25,68%	27,14%
Actividades genéricas de IDT	68,56%	66,95%	22,82%	24,22%	5,97%	7,12%	2,66%	1,71%	100,00%	100,00%	2,43%	3,42%
Apoio às infra-estruturas	25,15%	26,67%	13,58%	25,00%	48,49%	40,00%	12,78%	8,33%	100,00%	100,00%	17,85%	25,00%
CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	18,57%	16,87%	25,69%	24,97%	50,41%	52,80%	5,33%	5,36%	100,00%	100,00%	18,74%	31,67%
Produtos, processos e organização inovadores	20,19%	14,19%	30,00%	22,23%	46,87%	59,99%	2,93%	3,59%	100,00%	100,00%	25,95%	38,09%
Mobilidade sustentável e intermodalidade	8,44%	14,92%	18,23%	24,60%	52,18%	43,15%	21,15%	17,34%	100,00%	100,00%	23,78%	29,03%
Transportes terrestres e tecnologias marinhas	20,78%	13,70%	28,16%	20,27%	46,50%	58,77%	4,55%	7,26%	100,00%	100,00%	16,22%	32,19%
Novas perspectivas para a aeronáutica	10,99%	17,82%	15,57%	23,27%	71,96%	56,19%	1,48%	2,72%	100,00%	100,00%	8,26%	17,41%
Actividades genéricas de IDT	31,30%	21,36%	33,65%	29,53%	33,04%	45,48%	2,00%	3,62%	100,00%	100,00%	20,59%	31,69%
Apoio às infra-estruturas	17,74%	20,70%	49,58%	38,77%	20,48%	25,55%	12,19%	14,98%	100,00%	100,00%	13,76%	12,33%

⁵⁶

Esta categoria reúne as participações que não puderam ser afectadas a uma das três primeiras categorias.

	TIPOS DE BENEFICIÁRIOS										entre os quais PME	
	Ensino superior		Centros de investigação (incluindo o CCI)		Sector empresarial		Outros		TOTAL			
	Contribuição	Participações	Contribuição	Participações	Contribuição	Participações	Contribuição	Participações	Contribuição	Participações	Contribuição	Participações
ENERGIA E AMBIENTE	29,51%	26,68%	31,58%	34,18%	25,14%	22,12%	13,76%	17,02%	100,00%	100,00%	13,88%	17,17%
AMBIENTE	40,76%	31,78%	43,14%	40,00%	10,37%	17,83%	5,73%	10,40%	100,00%	100,00%	9,53%	15,77%
Gestão sustentável e qualidade da água	40,90%	28,82%	40,36%	31,46%	13,91%	29,91%	4,83%	9,81%	100,00%	100,00%	13,92%	28,04%
Alterações globais, clima e biodiversidade	44,28%	40,32%	50,69%	51,87%	1,65%	4,44%	3,38%	3,37%	100,00%	100,00%	2,15%	3,91%
Ecossistemas marinhos sustentáveis	47,22%	40,63%	41,23%	39,68%	9,72%	15,87%	1,83%	3,81%	100,00%	100,00%	7,80%	14,29%
A cidade do futuro e o património cultural	32,87%	20,58%	34,51%	28,90%	18,82%	23,91%	13,80%	26,61%	100,00%	100,00%	18,94%	21,00%
Actividades genéricas de IDT	39,77%	33,56%	38,38%	39,26%	15,04%	19,46%	6,82%	7,72%	100,00%	100,00%	9,21%	14,09%
Apoio às infra-estruturas	32,33%	28,14%	54,71%	59,31%	5,76%	4,76%	7,20%	7,79%	100,00%	100,00%	4,53%	3,90%
ENERGIA	6,94%	10,60%	8,38%	15,84%	54,80%	35,66%	29,88%	37,91%	100,00%	100,00%	22,61%	21,57%
Sistemas energéticos mais limpos, incluindo as fontes renováveis	5,59%	9,28%	8,19%	12,75%	52,29%	39,71%	33,93%	38,26%	100,00%	100,00%	29,84%	25,22%
Energia económica e eficiente	8,20%	14,08%	7,20%	16,42%	58,95%	37,83%	25,65%	31,67%	100,00%	100,00%	17,52%	19,06%
Actividades genéricas de IDT	5,19%	6,67%	37,65%	33,33%	22,44%	33,33%	34,72%	26,67%	100,00%	100,00%	27,50%	40,00%
OPET	2,69%	3,96%	29,19%	21,78%	16,82%	14,85%	51,30%	59,41%	100,00%	100,00%	13,94%	14,85%
ENERGIA NUCLEAR	5,78%	8,54%	69,36%	36,15%	2,04%	15,56%	22,83%	39,75%	100,00%	100,00%	26,43%	3,35%
Fusão termonuclear controlada	2,55%	11,15%	80,66%	63,47%	0,49%	16,10%	16,30%	9,29%	100,00%	100,00%	0,86%	0,93%
Cisão nuclear	11,14%	9,49%	50,64%	32,81%	5,90%	20,22%	32,32%	37,48%	100,00%	100,00%	88,77%	5,75%
Actividades genéricas de IDT	18,66%	7,02%	35,28%	21,05%	0,00%	7,02%	46,06%	64,91%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Apoio às infra-estruturas	15,74%	0,58%	24,77%	2,33%	0,00%	0,00%	59,49%	97,09%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
PAPEL INTERNACIONAL	35,46%	42,58%	37,83%	40,05%	2,84%	6,32%	23,87%	11,05%	100,00%	100,00%	3,45%	5,06%
Estados em fase de pré-adesão	26,19%	27,66%	68,55%	34,04%	0,67%	4,26%	4,60%	34,04%	100,00%	100,00%	0,67%	4,26%
NEI e PECO que não estão na fase de pré-adesão	9,07%	35,51%	11,90%	46,73%	1,88%	9,35%	77,15%	8,41%	100,00%	100,00%	2,08%	14,02%
Países parceiros mediterrânicos	46,84%	33,03%	32,44%	34,86%	10,48%	14,68%	10,24%	17,43%	100,00%	100,00%	8,49%	11,01%
Países em desenvolvimento	45,79%	43,84%	47,03%	41,37%	2,27%	4,80%	4,92%	9,99%	100,00%	100,00%	3,46%	2,98%
Países de economia emergente e países industrializados	9,36%	19,23%	27,17%	38,46%	26,54%	26,92%	36,94%	15,38%	100,00%	100,00%	20,18%	19,23%
Bolsas para países em desenvolvimento	73,00%	57,14%	27,00%	35,71%	0,00%	7,14%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	7,14%
Bolsas para investigadores da Comunidade	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Coordenação	59,03%	59,82%	34,21%	33,04%	2,15%	1,79%	4,61%	5,36%	100,00%	100,00%	2,15%	1,79%

	TIPOS DE BENEFICIÁRIOS										entre os quais PME	
	Ensino superior		Centros de investigação (incluindo o CCI)		Sector empresarial		Outros		TOTAL			
	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações	Contribui- ção	Partici- pações
INOVAÇÃO - PME	15,98%	7,42%	19,39%	18,06%	33,83%	38,39%	30,81%	36,13%	100,00%	100,00%	40,87%	45,48%
Promover a Inovação	10,67%	7,58%	25,89%	23,22%	35,45%	41,71%	27,98%	27,49%	100,00%	100,00%	43,32%	51,66%
Acções comuns Inovação/PME	25,93%	7,07%	7,20%	7,07%	30,78%	31,31%	36,09%	54,55%	100,00%	100,00%	36,27%	32,32%
Inteligência económica e tecnológica	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
POTENCIAL HUMANO	53,05%	54,32%	38,98%	35,83%	4,65%	4,67%	3,31%	5,19%	100,00%	100,00%	4,62%	5,45%
Redes de formação dos investigadores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Bolsas Marie Curie	59,64%	62,93%	32,55%	31,41%	7,46%	5,20%	0,35%	0,46%	100,00%	100,00%	4,88%	3,93%
Apoio às infra-estruturas de investigação	34,96%	37,29%	63,53%	57,20%	1,22%	3,81%	0,29%	1,69%	100,00%	100,00%	1,37%	3,39%
Investigação socioeconómica	62,55%	58,95%	31,59%	34,14%	0,69%	1,35%	5,17%	5,56%	100,00%	100,00%	3,42%	3,16%
Sensibilização do público	23,26%	19,44%	28,18%	34,26%	18,05%	20,37%	30,52%	25,93%	100,00%	100,00%	17,42%	19,44%
Apoio às políticas C&T	40,46%	43,48%	41,84%	34,78%	7,89%	11,30%	9,81%	10,43%	100,00%	100,00%	12,83%	7,83%
Promoção da excelência C&T	55,36%	52,61%	33,71%	38,55%	0,17%	0,40%	10,76%	8,43%	100,00%	100,00%	9,15%	11,24%
Actividades genéricas de IDT	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medidas de acompanhamento	45,03%	40,00%	26,51%	29,33%	9,84%	12,00%	18,61%	18,67%	100,00%	100,00%	5,24%	6,67%
TOTAL	30,22%	28,75%	30,71%	29,06%	30,10%	30,35%	8,97%	11,84%	100,00%	100,00%	14,14%	19,88%

QUADRO 4: REPARTIÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2001 POR PAÍS - PARTICIPAÇÕES POR PROGRAMA ESPECÍFICO

	UNIÃO EUROPEIA															
	BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FI	SV	UK	Total.
Qualidade de vida	787	663	2564	697	1558	2189	279	2199	18	1299	567	465	502	886	2755	17428
Sociedade da informação	505	190	1859	1238	1294	1292	218	1768	46	513	396	268	335	402	1444	11768
Crescimento sustentável	658	287	2609	619	1439	1837	139	1786	23	1068	400	472	366	628	1934	14265
Energia - Ambiente	737	862	3143	1215	1843	2174	246	2162	30	1473	767	655	529	858	2709	19403
-Ambiente	422	431	1735	722	1069	1330	143	1452	22	861	398	407	334	478	1670	11474
-Energia	315	431	1408	493	774	844	103	710	8	612	369	248	195	380	1039	7929
Energia nuclear	74	12	193	13	87	159	5	48	0	71	13	2	62	72	132	943
- Cisão	74	12	190	12	87	158	5	48	0	70	13	2	60	72	132	935
- Fusão	0	0	3	1	0	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	8
Papel internacional	102	49	166	79	145	234	14	192	1	127	86	74	18	55	214	1556
Inovação - PME	71	87	412	123	304	213	51	327	15	98	85	119	49	52	275	2281
Potencial humano	339	203	1281	274	575	1280	111	903	5	610	246	165	128	296	1528	7944
TOTAL	3273	2353	12227	4258	7245	9378	1063	9385	138	5259	2560	2220	1989	3249	10991	75588

	PAÍSES CANDIDATOS E PAÍSES ASSOCIADOS																		Total.
	BG	CY	CZ	EE	HU	LV	LT	MT	PL	RO	SK	SI	TR	IS	LI	NO	CH	IL	
Qualidade de vida	80	47	304	84	291	56	57	16	373	78	123	130	24	68	2	387	451	274	2845
Sociedade da informação	98	112	223	37	148	29	34	4	252	125	70	82	5	20	3	157	272	191	1862
Crescimento sustentável	79	21	286	20	146	30	27	7	398	130	71	135	7	10	3	265	231	132	1998
Energia - Ambiente	159	77	350	114	296	56	69	57	586	189	133	216	41	42	6	639	453	177	3660
-Ambiente	107	52	211	83	218	40	46	41	381	136	93	121	30	39	2	409	252	117	2378
-Energia	52	25	139	31	78	16	23	16	205	53	40	95	11	3	4	230	201	60	1282
Energia nuclear	7	0	55	1	38	1	0	0	8	11	31	7	0	0	0	8	45	0	211
- Cisão	7	0	55	1	38	0	0	0	8	11	31	7	0	0	0	8	43	0	209
- Fusão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Papel internacional	23	5	14	2	30	3	3	7	23	14	5	27	27	0	0	26	26	9	244
Inovação - PME	17	12	57	27	58	16	19	5	62	16	30	33	0	7	0	38	14	46	457
Potencial humano	50	14	101	18	96	15	17	6	158	41	29	39	6	10	0	103	257	100	1060
TOTAL	513	288	1390	303	1103	206	226	102	1860	604	492	669	110	157	14	1623	1749	929	12337

QUADRO 5A: REPARTIÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2001 POR PAÍS - PARTICIPAÇÕES POR PROGRAMA ESPECÍFICO

	UNIÃO EUROPEIA															
	BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FI	SV	UK	Total
Qualidade de vida	149	186	559	137	295	589	83	403	5	322	114	80	128	203	724	3977
Sociedade da informação	177	60	586	296	273	516	52	520	12	194	108	79	97	124	494	3588
Crescimento sustentável	281	144	1013	192	494	850	76	680	7	431	157	157	171	243	1019	5915
Energia - Ambiente	120	149	417	157	237	372	32	286	6	255	109	74	91	141	391	2837
-Ambiente	90	99	322	112	169	298	25	245	3	189	65	57	64	94	315	2147
-Energia	30	50	95	45	68	74	7	41	3	66	44	17	27	47	76	690
Energia nuclear	97	14	200	7	92	184	4	82	0	49	20	10	49	65	127	1000
- Cisão	64	4	97	0	57	111	0	29	0	19	3	2	27	13	74	500
- Fusão	16	5	82	4	16	37	1	44	0	15	12	7	15	42	28	324
Papel internacional	47	15	67	17	44	70	11	64	0	61	14	27	21	21	96	575
Inovação - PME	13	5	42	12	33	25	5	44	1	5	9	8	2	15	36	255
Potencial humano	92	53	315	63	140	354	30	205	3	151	58	44	33	81	450	2072
TOTAL	976	626	3199	881	1608	2960	293	2284	34	1468	589	479	592	893	3337	20219

	PAÍSES CANDIDATOS E PAÍSES ASSOCIADOS																		
	BG	CY	CZ	EE	HU	LV	LT	MT	PL	RO	SK	SI	TR	IS	LI	NO	CH	IL	Total
Qualidade de vida	8	5	33	13	31	11	8	1	33	8	15	8	1	29	0	111	113	72	500
Sociedade da informação	15	24	26	6	28	14	10	0	48	16	3	19	5	3	2	46	117	48	430
Crescimento sustentável	16	1	37	5	35	4	3	2	81	27	22	28	1	4	3	125	105	52	551
Energia - Ambiente	15	10	39	16	32	10	10	2	39	17	15	19	3	11	1	105	59	22	425
-Ambiente	10	7	32	11	26	7	9	2	30	11	13	14	2	11	0	81	44	22	332
-Energia	5	3	7	5	6	3	1	0	9	6	2	5	1	0	1	24	15	0	93
Energia nuclear	5	1	35	0	31	5	0	0	7	9	24	5	0	0	0	2	55	0	179
- Cisão	5	1	22	0	20	2	0	0	3	0	21	2	0	0	0	0	34	0	110
- Fusão	0	0	2	0	6	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	15	0	29
Papel internacional	3	2	4	3	10	1	1	3	11	7	7	5	6	2	0	14	8	7	94
Inovação - PME	4	2	8	2	6	3	1	0	10	2	3	7	0	2	0	3	0	2	55
Potencial humano	13	2	17	13	37	6	4	1	26	9	8	14	1	1	0	29	36	18	235
TOTAL	79	47	199	58	210	54	37	9	255	95	97	105	17	52	6	435	493	221	2469

QUADRO 5B: REPARTIÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2001 POR PAÍS - PARTICIPAÇÕES POR TIPO DE ACÇÃO E POR TIPO DE BENEFICIÁRIOS

Número de participações por tipo de acção	UNIÃO EUROPEIA															
	BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FI	SV	UK	Total
Acções a custos repartidos	637	455	2390	662	1199	2147	201	1635	26	1022	411	341	424	642	2185	14377
- entre as quais projectos de I&D	525	345	1879	551	832	1820	148	1260	18	734	287	231	350	516	1684	11180
- entre as quais projectos de demonstração	10	30	64	5	43	53	6	28	2	42	18	7	3	26	52	389
- entre as quais projectos combinados	28	16	112	31	57	87	9	73	2	75	43	12	20	35	93	693
- entre as quais apoio às infra-estruturas	2	3	9	1	4	10	1	3	1	5	0	0	1	5	9	54
- entre as quais investigação em cooperação	43	39	196	35	179	126	26	171	2	101	40	54	35	47	229	1323
- entre as quais verbas para a fase exploratória (exploratory awards)	29	22	130	39	84	51	11	100	1	65	23	37	15	13	118	738
Bolsas	32	24	146	23	67	194	13	78	0	100	23	6	7	41	326	1080
Apoio a redes	142	84	301	76	142	241	31	242	0	165	48	65	74	107	425	2143
Acções concertadas	37	27	66	25	63	80	11	70	1	53	20	14	31	49	104	651
Medidas de acompanhamento	128	36	296	95	137	298	37	259	7	128	87	53	56	54	297	1968
Total	976	626	3199	881	1608	2960	293	2284	34	1468	589	479	592	893	3337	20219

Número de participações por tipo de beneficiários	BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FI	SV	UK	Total
Ensino superior	289	153	772	263	418	504	134	557	1	410	163	135	168	338	1437	5667
Centros de investigação (incluindo o CCI)	266	201	980	238	418	1186	44	703	8	478	146	116	218	185	586	5773
Sector empresarial	256	192	1175	304	551	957	76	767	20	426	174	159	146	241	980	6424
Outros ⁵⁷	165	80	272	76	221	313	39	257	5	154	106	69	60	129	334	2280
Total	976	626	3199	881	1608	2960	293	2284	34	1468	589	479	592	893	3337	20219
entre os quais PME	174	132	663	212	406	499	65	553	16	313	134	123	84	150	635	4159

⁵⁷

Esta categoria reúne as participações que não puderam ser afectadas a uma das três primeiras categorias.

Número de participações por tipo de acção	PAÍSES CANDIDATOS E PAÍSES ASSOCIADOS																		
	BG	CY	CZ	EE	HU	LV	LT	MT	PL	RO	SK	SI	TR	IS	LI	NO	CH	IL	Tot.
Acções a custos repartidos	42	32	122	41	123	27	18	1	166	54	52	55	7	40	5	295	372	178	1630
- entre as quais projectos de I&D	34	27	104	35	96	15	15	1	127	46	47	43	6	24	4	226	337	139	1326
- entre as quais projectos de demonstração	1	0	1	0	3	2	1	0	2	1	0	4	0	1	0	12	9	1	38
- entre as quais projectos combinados	1	0	5	3	6	2	0	0	9	1	2	4	1	5	0	23	13	5	80
- entre as quais apoio às infra-estruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	5
- entre as quais investigação em cooperação	3	3	4	1	11	5	0	0	17	0	2	0	0	7	0	25	13	20	111
- entre as quais verbas para a fase exploratória (exploratory awards)	3	2	8	2	7	3	2	0	11	6	1	4	0	3	1	6	0	11	70
Bolsas	1	1	1	0	1	1	0	0	2	0	0	2	0	0	0	12	6	9	36
Apoio a redes	12	4	35	2	33	4	5	3	21	13	18	20	4	7	0	72	57	14	324
Acções concertadas	2	0	11	1	10	2	3	1	9	5	10	2	1	3	0	23	25	5	113
Medidas de acompanhamento	22	10	30	14	43	21	11	4	57	23	17	26	5	2	1	33	33	15	367
Total	79	47	199	58	210	55	37	9	255	95	97	105	17	52	6	435	493	221	2470
Número de participações por tipo de beneficiários	BG	CY	CZ	EE	HU	LV	LT	MT	PL	RO	SK	SI	TR	IS	LI	NO	CH	IL	Total
Ensino superior	20	11	44	28	42	13	10	0	86	22	18	35	8	14	0	98	196	85	730
Centros de investigação (incluindo o CCI)	26	4	68	9	89	11	13	1	80	34	44	30	5	18	0	149	123	42	746
Sector empresarial	20	15	40	9	47	15	5	2	42	18	16	19	2	13	4	148	135	81	631
Outros	13	17	47	12	32	16	9	6	47	21	19	21	2	7	2	40	39	13	363
Total	79	47	199	58	210	55	37	9	255	95	97	105	17	52	6	435	493	221	2470
entre os quais PME	17	15	33	9	42	14	4	2	33	18	10	24	1	11	0	83	90	55	461

QUADRO 6: RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE PAÍSES NOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2001

		União Europeia																Países associados e países candidatos																Total				
		BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FI	SV	UK	Tot	BG	CY	CZ	EE	HU	LV	LT	MT	PL	RO	SK	SI	TR	IS	LI	NO	CH	IL	Total		
União Europeia	BE	305	236	1267	321	657	1306	123	805	20	668	189	194	226	309	1295	7921	22	8	96	12	97	7	19	6	88	41	57	48	8	13	1	150	191	59	8844	BE	União Europeia
	DK	236	203	741	206	360	610	102	500	9	504	135	120	214	314	959	5213	11	6	51	14	55	15	16	4	69	25	18	30	3	18	0	232	142	33	5955	DK	
	DE	1267	741	2562	899	1739	3713	328	2639	39	1827	880	550	693	1143	4555	23575	88	30	309	33	267	87	48	7	332	101	170	136	20	45	9	535	790	238	26820	DE	
	EL	321	206	899	442	604	825	99	1012	11	436	180	228	269	327	1047	6816	69	55	64	18	65	11	14	6	64	67	39	31	17	13	1	184	137	109	7780	EL	
	ES	657	360	1739	604	1032	1993	208	1859	12	751	262	399	324	526	2102	12828	44	38	134	17	106	18	17	7	121	51	57	74	11	35	2	262	290	95	14207	ES	
	FR	1306	610	3713	825	1993	2828	282	2540	36	1529	464	513	554	785	3538	21516	52	28	227	19	165	28	53	9	262	108	72	85	17	32	4	589	668	199	24133	FR	
	IE	123	102	328	99	208	282	51	262	5	189	61	57	79	106	529	2481	3	1	24	7	41	6	4	2	27	13	15	21	3	10	1	74	41	20	2794	IE	
	IT	805	500	2639	1012	1859	2540	262	1819	28	1128	352	526	452	726	2967	17615	84	40	164	20	141	24	16	13	199	61	71	125	12	21	2	421	444	191	19664	IT	
	LU	20	9	39	11	12	36	5	28	2	16	12	9	7	15	34	255	1	1	2	1	2	3	3	1	4	1	1	2	0	1	0	10	6	1	295	LU	
	NL	668	504	1827	436	751	1529	189	1128	16	787	324	323	399	575	2086	11542	38	13	146	24	157	18	19	6	158	63	76	68	8	26	0	351	272	120	13105	NL	
	AT	189	135	880	180	262	464	61	352	12	324	333	93	149	240	547	4221	32	4	68	10	120	17	14	3	58	54	72	44	4	12	3	91	121	22	4970	AT	
	PT	194	120	550	228	399	513	57	526	9	323	93	159	118	134	659	4082	17	7	40	6	45	4	11	1	58	24	18	21	4	13	1	149	99	31	4631	PT	
	FI	226	214	693	269	324	554	79	452	7	399	149	118	227	366	708	4785	24	3	48	30	69	16	13	2	70	22	44	25	2	23	0	238	114	40	5568	FI	
	SV	309	314	1143	237	526	785	106	726	15	575	240	134	366	331	1354	7161	21	6	72	31	67	11	21	2	79	20	31	46	3	38	0	287	170	61	8127	SV	
UK	1295	959	4555	1047	2102	3538	529	2967	34	2086	547	659	708	1354	3110	25490	52	36	303	43	234	45	42	11	307	98	182	177	9	64	3	962	568	199	28825	UK		
Tot		7921	5213	23575	6816	12828	21516	2481	17615	255	11542	4221	4082	4785	7161	25490	84846	558	276	1748	285	1631	310	310	80	1896	749	923	933	121	364	27	4535	4053	1418	105063	Tot.	
Países associados e países candidatos	BG	22	11	88	69	44	52	3	84	1	38	32	17	24	21	52	558	20	5	21	6	22	7	2	2	14	41	17	11	4	1	0	16	14	3	769	BG	Países associados e países candidatos
	CY	8	6	30	55	38	28	1	40	1	13	4	7	3	6	36	276	5	11	7	4	5	2	2	4	12	5	2	5	3	1	0	1	2	25	372	CY	
	CZ	96	51	309	64	134	227	24	164	2	146	68	40	48	72	303	1748	21	7	52	11	60	11	8	3	36	27	53	23	2	2	0	38	42	16	2160	CZ	
	EE	12	14	33	18	17	19	7	20	1	24	10	6	30	31	43	285	6	4	11	16	10	18	11	3	16	6	6	9	1	5	0	13	4	4	428	EE	
	HU	97	55	267	65	106	165	41	141	2	157	120	45	69	67	234	1631	22	5	60	10	47	10	10	3	48	35	49	24	2	2	0	38	42	11	2049	HU	
	LV	7	15	87	11	18	28	6	24	3	18	17	4	16	11	45	310	7	2	11	18	10	18	23	2	22	9	6	5	0	4	0	11	4	4	466	LV	
	LT	19	16	48	14	17	53	4	16	3	19	14	11	13	21	42	310	7	2	8	11	10	23	3	2	23	7	5	5	1	2	0	13	4	3	439	LT	
	MT	6	4	7	6	7	9	2	13	1	6	3	1	2	2	11	80	2	4	3	3	3	2	2	0	4	3	1	4	2	1	0	1	2	4	121	MT	
	PL	88	69	332	64	121	262	27	199	4	158	58	58	70	79	307	1896	14	12	36	16	48	22	23	4	83	30	25	22	3	3	0	56	45	10	2348	PL	
	RO	41	25	101	67	51	108	13	61	1	63	54	24	22	20	98	749	41	5	27	6	35	9	7	3	30	18	29	23	4	1	0	15	13	5	1020	RO	
	SK	57	18	170	39	57	72	15	71	1	76	72	18	44	31	182	923	17	2	53	6	49	6	5	1	25	29	29	28	2	2	0	18	31	3	1229	SK	
	SI	48	30	136	31	74	85	21	125	2	68	44	21	25	46	177	933	11	5	23	9	24	5	5	4	22	23	28	26	2	3	0	23	25	7	1178	SI	
	TR	8	3	20	17	11	17	3	12	0	8	4	4	2	3	9	121	4	3	2	1	2	0	1	2	3	4	2	2	0	0	0	1	3	8	159	TR	
	IS	13	18	45	13	35	32	10	21	1	26	12	13	23	38	64	364	1	1	2	5	2	4	2	1	3	1	2	3	0	18	0	46	5	5	465	IS	
	LI	1	0	9	1	2	4	1	2	0	0	3	1	0	0	3	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	29	LI	
	NO	150	232	535	184	262	589	74	421	10	351	91	149	238	287	962	4535	16	1	38	13	38	11	13	1	56	15	18	23	1	46	0	241	93	28	5187	NO	
CH	191	142	790	137	290	668	41	444	6	272	121	99	114	170	568	4053	14	2	42	4	42	4	4	2	45	13	31	25	3	5	2	93	131	36	4551	CH		
IL	59	33	238	109	95	199	20	191	1	120	22	31	40	61	199	1418	3	25	16	4	11	4	3	4	10	5	3	7	8	5	0	28	36	72	1662	IL		
Total		8844	5955	26820	7780	14207	24133	2794	19664	295	13105	4970	4631	5568	8127	28825	105063	769	372	2160	428	2049	466	439	121	2348	1020	1229	1178	159	465	29	5187	4551	1662	107663	Total	
		BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FI	SV	UK	Tot	BG	CY	CZ	EE	HU	LV	LT	MT	PL	RO	SK	SI	TR	IS	LI	NO	CH	IL	Total		
União Europeia																Países candidatos e países associados																						

QUADRO 7: FINANCIAMENTO DO 5º PROGRAMA-QUADRO

	Montante 1999-2002 (milhões €)	Dotações de autorização em 2001 (milhões €)
Qualidade de vida e gestão dos recursos vivos	2413	635.0
Sociedade da informação convivial	3600	936.0
Crescimento competitivo e sustentável	2705	702.6
Energia, ambiente e desenvolvimento sustentável	2125	570.2
<i>Ambiente e desenvolvimento sustentável</i>	<i>1083</i>	<i>291.6</i>
<i>Energia</i>	<i>1042</i>	<i>278.6</i>
Afirmação do papel internacional da investigação comunitária	475	135.9
Promover a inovação e incentivar a participação das PME	363	110.0
Aumentar o potencial humano da investigação e a base de conhecimentos socioeconómicos	1280	325.3
Acções directas (CCI)	739	181.0
Total 5º PQ CE	13700	3 596.0
Investigação nuclear	979	255.3
<i>Fusão termonuclear controlada</i>	<i>788</i>	<i>199.0</i>
<i>Cisão nuclear</i>	<i>191</i>	<i>56.3</i>
Acções directas (CCI)	281	68.7
Total 5º PQ Euratom	1260	324.0
TOTAL 5º PQ CE+EURATOM	14960	3 920.0

QUADRO 8A: DOTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO COMUNITÁRIA NO PERÍODO DE 1984-2002 (PREÇOS CORRENTES)

Situação em 12.09.2002

ANOS	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01 ⁵⁸	02 ⁵⁹	TOTAIS
PQ 1984-87	593,0	735,0	874,0	701,8	260,8	101,1	4,9													3270,6
PQ 1987-91				188,1	810,6	1241,3	1596,9	1270,7	230,9	14,8	3,9	0,2								5357,4
PQ 1990-94								296,0	2160,5	2079,5	2014,7	1,0								6551,7
PQ 1994-98 ⁶⁰												2982,5	3153,5	3485,6	3499,3					13120,9
PQ 1998-02																3337,5	3607,4	3870,8	4055,0	14870,7
PROGRAMAS DE IDT	593,0	735,0	874,0	889,9	1071,4	1342,4	1601,8	1566,7	2391,4	2094,3	2018,6	2983,7	3153,5	3485,6	3499,3	3337,5	3607,4	3870,8	4055,0	43171,3
APAS				49,4	56,6	69,8	113,1	168,8	308,4	440,2	571,8	2,1								1780,2
IDT+APAS	593,0	735,0	874,0	939,3	1128,0	1412,2	1714,9	1735,5	2699,8	2534,5	2590,4	2985,8	3153,5	3485,6	3499,3	3337,5	3607,4	3870,8	4055,0	44951,5
SPRINT							16,0	16,0	17,0											49,0
CECA							17,5	17,5	17,5	17,5	17,5									87,5
80% de THERMIE							36,0	118,4	128,9	139,2	145,6									568,1
Total Investigação ⁶¹	593,0	735,0	874,0	939,3	1128,0	1412,2	1784,4	1887,4	2863,2	2691,2	2753,5	2985,8	3153,5	3485,6	3499,3	3337,5	3607,4	3870,8	4055,0	45656,1

4269, ou seja. 2,42% do Orçamento

7151, ou seja. 3,18% do Orçamento

11980, ou seja. 4,05% do Orçamento

15878, ou seja. 4,02% do Orçamento

18370, ou seja. 4,16% do Orçamento

ORÇAMENTO CE (preços correntes)	28905	29925	35842	38392	43080	42569	45057	56111	61232	67760	65929	75355	82125	85028	86523	91645	74907	92116	96846
Programa de IDT em % do Orçamento	2,1	2,5	2,4	2,3	2,5	3,2	3,6	2,8	3,9	3,1	3,1	4,0	3,8	4,1	4,0	3,6	4,8	4,2	4,2
Total Investigação em % do Orçamento	2,1	2,5	2,4	2,4	2,6	3,3	4,0	3,4	4,7	4,0	4,2	4,0	3,8	4,1	4,0	3,6	4,8	4,2	4,2

⁵⁸ Execução provisória para 2001.

⁵⁹ Orçamento para 2002.

⁶⁰ Os montantes do PQ 1994-1998 são os adoptados na sequência do alargamento da UE.

⁶¹ IDT + THERMIE + CECA + SPRINT + APAS

QUADRO 8B: DOTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO COMUNITÁRIA NO PERÍODO DE 1984-2002 (PREÇOS CONSTANTES DE 2000)

ANOS	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01 ⁶²	02 ⁶³	TOTAIS
PQ 1984-87	986,7	1153,8	1326,3	1030,5	369,9	136,4	6,3													5009,9
PQ 1987-91				276,2	1149,8	1675,2	2063,2	1561,1	274,2	17,3	4,5	0,2								7021,7
PQ 1990-94								363,6	2565,9	2435,0	2315,7	1,1								7681,3
PQ 1994-98 ⁶⁴												3385,4	3465,4	3727,9	3679,6					14258,3
PQ 1998-02																3426,6	3607,4	3802,4	3906,6	14743,0
PROGRAMAS DE IDT	986,7	1153,8	1326,3	1306,7	1519,7	1811,6	2069,5	1924,7	2840,1	2452,3	2320,2	3386,7	3465,4	3727,9	3679,6	3426,6	3607,4	3802,4	3906,6	48714,2
APAS				72,5	80,3	94,2	146,1	207,4	366,3	515,5	657,2	2,4								2141,9
IDT+APAS	986,7	1153,8	1326,3	1379,2	1600,0	1905,8	2215,6	2132,1	3206,4	2967,8	2977,4	3389,1	3465,4	3727,9	3679,6	3426,6	3607,4	3802,4	3906,6	50856,1
SPRINT							20,7	19,7	20,2											60,6
CECA							22,6	21,5	20,8		20,5	20,1								105,5
80% de THERMIE							46,5	145,5	153,1	163,0	167,4									675,5
Total Investigação ⁶⁵	986,7	1153,8	1326,3	1379,2	1600,0	1905,8	2305,4	2318,8	3400,5	3151,3	3164,9	3389,1	3465,4	3727,9	3679,6	3426,6	3607,4	3802,4	3906,6	51697,7

6446, ou seja. 2,41% do Orçamento

9509, ou seja. 3,15% do Orçamento

14341, ou seja. 4,04% do Orçamento

17427, ou seja. 4,02% do Orçamento

18423, ou seja. 4,15% do Orçamento

ORÇAMENTO CE (preços de 2000)	48095	46978	54388	56376	61106	57448	58213	68932	72722	79344	75780	85533	90247	90939	90981	94091	74907	90487	93301
Programa de IDT em % do Orçamento	2,1	2,5	2,4	2,3	2,5	3,2	3,6	2,8	3,9	3,1	3,1	4,0	3,8	4,1	4,0	3,6	4,8	4,2	4,2
Total Investigação em % do Orçamento	2,1	2,5	2,4	2,4	2,6	3,3	4,0	3,4	4,7	4,0	4,2	4,0	3,8	4,1	4,0	3,6	4,8	4,2	4,2
Factores de deflação ⁶⁶	0,601	0,637	0,659	0,681	0,705	0,741	0,774	0,814	0,842	0,854	0,87	0,881	0,91	0,935	0,951	0,974	1,000	1,018	1,038
Inflação anual em %		6,0	3,5	3,3	3,6	5,1	4,5	5,2	3,5	1,4	1,9	1,3	3,3	2,7	1,7	2,4	2,7	1,8	2,0

⁶² Execução provisória para 2001.

⁶³ Orçamento para 2002.

⁶⁴ Os montantes do PQ 1994-1998 são os adoptados na sequência do alargamento da UE.

⁶⁵ IDT + THERMIE + CECA + SPRINT + APAS

⁶⁶ Os deflatores utilizados a partir de 1995 têm em conta a passagem da União de 12 para 15 Estados-Membros (COM(96)65). Trata-se de estimativas para 2002.

QUADRO 9: CÓDIGOS DE PAÍSES

União Europeia	
BE	Bélgica
DK	Dinamarca
DE	Alemanha
EL	Grécia
ES	Espanha
FR	França
IE	Irlanda
IT	Itália
LU	Luxemburgo
NL	Países Baixos
AT	Áustria
PT	Portugal
FI	Finlândia
SV	Suécia
UK	Reino Unido
Países candidatos e países associados	
BG	Bulgária
CY	Chipre
CZ	República Checa
EE	Estónia
HU	Hungria
LV	Letónia
LT	Lituânia
MT	Malta
PL	Polónia
RO	Roménia
SK	Eslováquia
SI	Eslovénia
TR	Turquia
IS	Islândia
LI	Liechtenstein
NO	Noruega
CH	Suíça
IL	Israel

ANEXO II

COM(2000) 6 de 18 de Janeiro de 2000:

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões - *Rumo a um Espaço Europeu da Investigação*.

COM(2000) 612 de 4 de Outubro de 2000:

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões: *Realização do Espaço Europeu da Investigação: Orientações para as acções da União no domínio da investigação (2002-2006)*.

COM(2001) 94 de 21 de Fevereiro de 2001:

Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao programa-quadro plurianual 2002-2006 da Comunidade Europeia de acções em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração que visa contribuir para a realização do Espaço Europeu da Investigação.

Proposta de Decisão do Conselho relativa ao programa-quadro plurianual 2002-2006 da Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) de acções em matéria de investigação e ensino que visa contribuir para a realização do Espaço Europeu da Investigação.

SEC(2001) 356 de 27 de Fevereiro de 2001:

Documento de trabalho dos serviços da Comissão - *Um Espaço Europeu da Investigação para as infra-estruturas*.

SEC(2001) 434 de 12 de Março de 2001:

Documento de trabalho dos serviços da Comissão: *Como cartografar a excelência na investigação e no desenvolvimento tecnológico na Europa*.

SEC(2001) 771 de 15 de Maio de 2001:

Documento de trabalho dos serviços da Comissão - *Mulheres e ciência: a dimensão do género como força impulsionadora da reforma científica*.

COM(2001) 282 de 30 de Maio de 2001:

Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - *O Programa-Quadro e o Espaço Europeu da Investigação: aplicação do artigo 169º do Tratado e ligação em rede dos programas nacionais*.

COM(2001) 279 de 30 de Maio de 2001:

Proposta de Decisão do Conselho relativa aos programas específicos de execução do programa-quadro 2002-2006 da Comunidade Europeia de acções em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração.

Proposta de Decisão do Conselho relativa aos programas específicos de execução do programa-quadro 2002-2006 da Comunidade Europeia da Energia Atómica de acções em matéria de investigação e demonstração.

COM(2001) 331 de 20 de Junho de 2001:

Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - *Estratégia de mobilidade no Espaço Europeu da Investigação*.

SEC(2001) 1002 de 20 de Junho de 2001:

Documento de trabalho dos serviços da Comissão - *Relatório de progresso sobre o aferimento das políticas nacionais de investigação*.

COM(2001) 346 de 25 de Junho de 2001:

Comunicação da Comissão - *A dimensão internacional do Espaço Europeu da Investigação*.

COM(2001) 500 de 10 de Setembro de 2001:

Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às regras de participação de empresas, centros de investigação e universidades e às regras de difusão dos resultados da investigação para execução do programa-quadro da Comunidade Europeia (2002-2006).

SEC(2001) 1414 de 14 de Setembro de 2001:

Documento de trabalho dos serviços da Comissão “*Painel da Inovação 2001*”.

COM(2001)549 de 3 de Outubro de 2001:

Comunicação da Comissão - *A dimensão regional do Espaço Europeu da Investigação*.

COM(2001) 594 de 17 de Outubro de 2001:

Proposta alterada de Decisão do Conselho relativa ao programa específico 2002-2006 de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração com vista à integração e reforço do espaço europeu da investigação.

SEC(2000) 1973 de 14 de Novembro de 2000:

Documento de trabalho dos serviços da Comissão - *Ciência, sociedade e cidadãos na Europa*.

COM(2001) 709 de 22 de Novembro de 2001:

Proposta alterada de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao sexto programa-quadro plurianual da Comunidade Europeia de acções em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração que visa contribuir para a realização do espaço europeu da investigação (2002-2006)

Proposta alterada de Decisão do Conselho relativa ao sexto programa-quadro plurianual da Comunidade Europeia da Energia Atómica (EURATOM) de acções em matéria de investigação e ensino que visa contribuir para a realização do espaço europeu da investigação (2002-2006)

COM(2002) 43 de 30 de Janeiro de 2002:

Proposta alterada de Decisão do Conselho que adopta os programas específicos de execução do sexto programa-quadro da Comunidade Europeia de acções em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2002-2006)

Proposta alterada de Decisão do Conselho que adopta os programas específicos de execução do sexto programa-quadro da Comunidade Europeia da Energia Atómica de acções em matéria de investigação e demonstração (2002-2006)

SEC(2002) 129 de 30 de Janeiro de 2002:

Documento de trabalho dos serviços da Comissão: *Aferimento das políticas nacionais de investigação: primeiros resultados.*